



diário

SANTOS

Órgão Oficial do Município de Santos

Ano XVIII Terça-feira, 23 de novembro de 2014 - nº 3.835

Programa de Saúde da Família chega ao Monte Serrat

Inauguração é comemorada por moradores; unidade realizará acompanhamento de hipertensos, diabéticos, pré-natal, grupos de aleitamento materno e vacinação

Página 3



Caia postal Depois de abrir a temporada de cruzeiros marítimos, no domingo pela manhã, o transatlântico *Island Escape* seguiu viagem no final da tarde para a realização de novas escalas nos principais portos do país; sua partida foi flagrada pela lente do fotógrafo Wagner Dantas, em belo contraluz, apresentando o cenário proporcionado pela Baía de Santos

Última Página

Público prestigia feira cultural no Mercado

Última Página

Prefeitura inicia montagem de árvores de Natal

Página 4

FALA CIDADÃO**Animais na areia**

Para Márcia Paulino da Silva, moradora do Embaré, as pessoas deviam ter mais consciência em relação aos passeios com cães na faixa de areia. "A maioria da população sabe sobre a



Márcia P. da Silva

proibição, do perigo da transmissão de doenças, mas está faltando um pouco mais de preocupação e consciência", comentou.

Quem leva seus animais de estimação para passear na praia está infringindo o Código de Posturas do Município, Lei 3.531/68, artigo 293, que determina que os cães não podem circular na faixa da areia, mesmo com focinheira e coleira ou na companhia dos donos.

Apesar de campanhas de conscientização desenvolvidas pela Prefeitura e a existência da lei que proíbe, terminantemente, a circulação dos cães, ainda é muito comum essa prática.

O motivo da proibição é simples. O contato com as fezes desses animais pode transmitir o *bicho geográfico*. Além disso, os ovos do verme *toxocara canis*, também expelido nas fezes de animais, transmite outra forma de doença – a toxocaríase (larva visceral, que ataca o fígado) que é considerada grave.

Quanto ao *bicho geográfico*, trata-se de uma doença de pele de caráter benigno. Causa irritação de cor vermelha escura formando pequenos canais na camada abaixo da epiderme. Não se deve furar a pele para tentar retirar a larva, pois o risco de infecção no corte é grande. Caso a pessoa apresente os sintomas, a consulta a um dermatologista é sempre o mais indicado.

Toda terça-feira, o *Diário Oficial de Santos* publica na página 2, o *Fala Cidadão*. Trata-se de um espaço reservado aos munícipes para esclarecimento de dúvidas, críticas e sugestões quanto à prestação de serviços públicos municipais.

FIQUE LIGADO**Feira Livre**

Terça - Ruas Prudente de Moraes (Vila Mathias), Frei Francisco Sampaio e Jurubatuba (Aparecida/BNH), Oswaldo Cruz (Boqueirão), Francisco Di Domênico (Rádio Clube) e D. Duarte Leopoldo e Silva (Marapé)

Mercado Municipal

Segunda-feira: fechado
Terça a sábado: das 6 às 18 horas
Domingo: das 6 às 12 horas

Mercado de Peixes

Terça a sábado: das 6 às 20 horas
Domingo e segunda: das 6 às 14 horas

Aquário Municipal

Fechado para reforma

Orquidário Municipal

De terça a domingo: das 8 às 18 horas

Jardim Botânico

Diariamente, das 8 às 18 horas

Jardim das Artes

Sábados, domingos e feriados, das 9 às 20 horas na Praça Luiz La Scalla, em frente ao Aquário Municipal

FeirArte

Sesc - domingo das 14 às 22 horas
Boqueirão - sábado das 14 às 23 horas
Jardim Botânico - domingo das 13 às 19 horas

Balneabilidade Fonte: Cetesb/PMS (22/11/2004)

PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	imprópria
Aparecida	própria
Embaré	própria
Boqueirão	própria
Gonzaga	própria
Pompéia	imprópria
José Menino	imprópria

Previsão do Tempo

Previsão do Tempo	Lixo Limpo
	Hoje: 8h - Bom Retiro, Santa Maria, Vila Belmiro e Valongo morros: Boa Vista, Pacheco, Vila São Bento 13h - Campo Grande
Hoje - Céu claro max. 29 e min. 18 Fonte: Saisp/FCTH	

Cidoc

Rua Bahia, 138 (Gonzaga), tel.: 3284-9811, de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas
Posto da Zona Noroeste: Av. Nossa Senhora de Fátima, 456
Cidoc Itinerante: Terça: das 9 às 11 horas - e das 15 às 17 horas - Fora de operação

Ouvidoria

Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5044 e 5070 (fax)

Policlínicas

De segunda a sexta-feira
7 às 17 horas: Alemoa, Aparecida, Bom Retiro, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, Centro de Saúde Martins Fontes, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge
7 às 19 horas: Marapé, Nova Cintra e Porto
7 às 20 horas: Rádio Clube e José Menino
7 às 21 horas: Ponta da Praia

Atendimento 24 horas

Prontos-socorros: Centro (3222-7342), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3203-1904) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3232-5162)

Capep

Avenida Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h
Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2ª, 4ª e 6ª-feiras das 8 às 12h e 3ª e 5ª-feiras das 14 às 18h

Procuradoria Fiscal

Rua XV de Novembro, 179:
de 2ª a 6ª-feira das 9 às 17 horas

Cata Treco

Agendamento (dia marcado) 0800-7708770

Bonde Turístico

De terça a domingo das 11 às 17 horas

Tábua das Marés

DIA	HORA	ALT
Hoje	00h24	1.2
	05h58	0.2
	12h30	1.1
	18h24	0.3
Amanhã	00h58	1.3
	06h41	0.2
	12h53	1.1
	18h58	0.2
Quinta	01h34	1.3
	07h23	0.2
	13h17	1.2
	19h36	0.1

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Rodízio/SP**Morros**

Terça: finais 3 e 4 (7 às 10h e 17 às 20h) Estado: de Observação

EXPEDIENTE

Publicação de responsabilidade da Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos. S.A. - Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga - CEP 11065-922. *Diário Oficial de Santos Home Page*: www.santos.sp.gov.br - E-Mail: pms@santos.sp.gov.br - Editor: Paulo de Tarso (Mtb: 18.064). - Subeditor: Nilson Duarte (Mtb: 10.688) - Impressão: A Tribuna de Santos

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura de Santos: PABX: 3201-5000

Câmara Municipal: PABX: 3211-4100

Resgate/Bombeiros: 193

Pronto-socorro: 192

Disque-Aids: 3251-6036

Sevicoz (Serviço de doação de animais): 3203-2903 e 3299-2102

Disque-gestante: 3223-1133

Plantão da Vigilância Epidemiológica: 9714-1261

Seção de Atenção ao Toxicod dependente - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3237-2681

Centro de Controle de Intoxicação - 24 horas: 3222-2878 e 3222-2654

Disque-limpeza - de 2ª a 6ª, das 7 às 17 horas: 0800-7708770

Ocorrências de Trânsito: 0800-7719194

Informações turísticas: 0800-173887

Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/Santos: 3233-3236/0800-7719194

Guarda Municipal: 3219-8743

Comissão Municipal de Defesa Civil: 3222-9563/3201-5000 ramal 5539

Seção de Atendimento e Acolhida à Mulher Vitimizada - de 2ª a 6ª-feira, horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381366

Centro de Referência Social - de 2ª a 6ª em horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446

Conselho Tutelar da Zona Noroeste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3203-6352 e 3299-6676

ou Plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular 9722-9497

Conselho Tutelar da Zona Leste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3284-7726 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9111-0639

Conselho Tutelar da Zona Central - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3223-7185/3234-1746

ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9723-3009; e-mail: ctzc@ig.com.br

Cemitérios: Areia Branca - 3203-2906, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 17h; e **Paquetá** - 3232-1350, visitação das 7 às 18h, administração das 8 às 11h e 13h às 17h.

Disque Criança Urgente - 24 horas: 0800-177766

Conselho Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Condefi) - de 2ª a 6ª das 8 às 18h: 3223-1667/3223-5281

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos - 3291-2020 ramal 243

Disque Drogas: 3232-1212

Denúncia Trabalho Infantil: 0800-151215

Equipe Educadores de Rua (população de rua, migrante e itinerante) - 24 horas: 0800177766

Denúncia Ambiental: 3201-5000 r. 5514 ou BIP: 0800-8880090 código 4386559

Denúncia Defesa Civil: 3232-9772 e 3222-9563

CVV- Serviço de Prevenção ao Suicídio: 3234-4111

Alcoólicos Anônimos: 3235-5301

Neuróticos Anônimos: 3236-7119

Narcóticos Anônimos: 3289-8645

AI-Anon/BS: 3221-2166

Nar-Anon: 3216-1607

Urgência Urbana (Covip) - 24 horas: 3216-2065

Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - 24 horas: 3223-2333

PAIS- Programa de Assistência Integral ao Servidor - R. Goiás, 185, Gonzaga - de 2ª a 6ª, - das 8 às 17 horas - marcar hora - telefone: 3221-3660

'Grupo Saúde' de Fumantes Anônimos - telefone: 3237-2681



Moradores comemoram inauguração de posto do PSF no Monte Serrat

“É uma alegria muito grande. Esse posto de Saúde é bom demais, vai ser ótimo para toda a comunidade”. Com muito entusiasmo, Lourival Antonio de Oliveira, 67 anos, e morando no Monte Serrat há 42 anos, comentou a inauguração do posto do *Programa de Saúde da Família* (PSF) que aconteceu ontem ao meio dia, no sopé do Monte Serrat, com a presença de várias autoridades, funcionários da saúde e população. O presidente da Sociedade de Melhoramentos do Monte Serrat, José Rinaldo da Silva, enfatizou, na ocasião, a luta de mais de 20 anos da comunidade para a conquista do posto de Saúde nessa

região.

“É uma emoção muito grande de estar participando dessa solenidade porque houve um trabalho incansável durante anos, de inúmeras pessoas e ex-diretores da sociedade de melhoramentos para que esse posto de saúde virasse realidade”, resumiu José Rinaldo.

“A população do morro ganhará muito em qualidade de vida, não precisando mais se locomover para a policlínica da Vila Mathias, completou Rinaldo. A unidade do PSF, localizada na subida do Morro, funciona na sede da Sociedade de Melhoramentos do Monte Serrat, à rua Monsenhor Morei-

ra, 3811, contando com três salas, uma para o consultório dentário, outra para recepção e agendamento de consultas e a terceira para o consultório médico. No local, serão realizadas várias ações feitas em policlínicas, tal como vacinação, acompanhamento de hipertensos e diabéticos, pré-natal, grupos de aleitamento materno e grupos de prevenção a várias doenças, já que a política do PSF é atuar, sobretudo, em educação em saúde.

No período noturno uma das dependências da sociedade de melhoramentos funciona como sala de aula para alfabetização de adultos, em curso mantido

em parceria com o Rotary.

A partir de hoje o médico sanitário Francisco Walau já começará a visitar as 312 famílias que residem no Monte Serrat e que já foram cadastradas nos últimos meses por três agentes de saúde que residem no próprio Morro. As visitas da equipe do PSF às residências vão ocorrer uma vez por mês, ou toda vez que houver um caso que mereça mais atenção.

O atendimento médico e dentário será realizado na sede da unidade, com agendamento de datas por especialidade. O mesmo médico generalista vai consultar nas áreas de pediatria, ginecologia e clínica geral.

Secretaria de Saúde promove caminhada no ‘Dia D contra a Dengue’

VAGNER DANTAS

O *Dia D* (Dia Nacional de Combate à Dengue) foi intensamente comemorado em todo o país. Em Santos, não foi diferente. No sábado, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) promoveu várias atividades dentro do *Programa de Prevenção e Controle da Dengue* (PPCD), que incluiu uma caminhada com saída do Emissário Submarino até a Praça das Bandeiras, no Gonzaga. Apesar da chuva intermitente, a equipe da SMS, conduzida por um carro de som que reproduzia *jingle* sobre a prevenção à dengue, percorreu a orla chamando a atenção dos munícipes.

Na Praça das Bandeiras, foram montados estandes em que os agentes da SMS estreado os novos uniformes abordavam as pessoas e distribuíam também os novos folhetos do *Programa Nacional de Combate à Dengue*, bem como, folhetos sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). No local, também fo-



Programação incluiu diversas atividades educativas

ram feitas apresentações musicais, danças e sorteios de brindes, incluindo o de duas bicicletas.

Um dos destaques foi a equi-

pe de “doutores” da *Patrulha da Alegria*, que vestidos de palhaços divertiam o público ao mesmo que ajudavam na conscientização sobre a campanha.

Programa de hipertensão tem palestras e festas

Hoje, a partir das 9 horas, na Poli Valongo tem prosseguimento o ciclo de palestras educativas do Programa de Hipertensão e Diabetes. E, amanhã, às 9 horas a atividade será na Policlínica do Centro de Saúde Martins Fontes, para os pacientes cadastrados no programa. Dúvidas sobre a doença e qualidade de vida são temas debatidos nesses encontros.

Na quinta-feira, às 9 horas duas festas estão programadas, junto com as palestras de prevenção à hipertensão e diabetes. Na policlínica da Nova Cintra acontece a festa de confraternização que terá a brincadeira de “amigo secreto” entre os cadastrados no programa.

No mesmo horário outra festividade de encerramento, por iniciativa da Poli Marapé, vai acontecer na Quadra da União Imperial com comes, bebes e coreografia do professor e estagiário de Educação Física, Márcio Tonelle Bernardes.



Prefeitura começa a montar árvores estilizadas de Natal

Serviços estão sendo realizados pela Coordenadoria de Elétrica

Santos já está se preparando para o Natal. As primeiras árvores de Natal estilizadas estão sendo montadas pela Coordenadoria de Elétrica (Coel), da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp) na Ponta da Praia e nos morros do São Bento e Ilhéu. A montagem das árvores para as entidades assistenciais participantes do *Santos Nossa Luz 2004*, do Fundo Social de Solidariedade (FSS), deve acontecer no início de dezembro, quando será anunciada a empresa vencedora do edital de licitação.

Funcionários da Coel estão trabalhando em dois postes de iluminação, que serão transformados em árvores estilizadas de Natal, junto à entrada principal do Aquário e nas proximidades da Rua Carlos de Campos. Os dois, com 17 metros de altura, receberão 340 microlâmpadas brancas cada um, de 25 watts, distribuídas em 16 cordões. Os trabalhos devem estar concluídos na próxima semana.

São Bento

O Morro do São Bento também receberá uma



MARCELO SAITTA

Funcionários da Coel estão trabalhando na montagem das árvores, nas proximidades da Rua Carlos de Campos, na Ponta da Praia

iluminação especial. Será montada uma árvore estilizada de 130 metros de altura, junto à antena da Polícia Militar, com 1.956 microlâmpadas,

dispostas em 12 cordões. No Morro do Ilhéu, o equipamento terá 12 metros de altura com 300 microlâmpadas em 16 cordões.

LEITURA

Hoje é o 'Dia Internacional do Livro'

Em Santos, só não lê quem não quer: há bibliotecas públicas por todo o Município e nas escolas municipais, além do ônibus-biblioteca que percorre os bairros. A Secretaria de Cultura (Secult) gerencia uma das maiores bibliotecas da Cidade, a Alberto Sousa (Centro), com 30 mil títulos. Ela faz, inclusive, empréstimo em domicílio, para pessoas com dificuldade de locomoção.

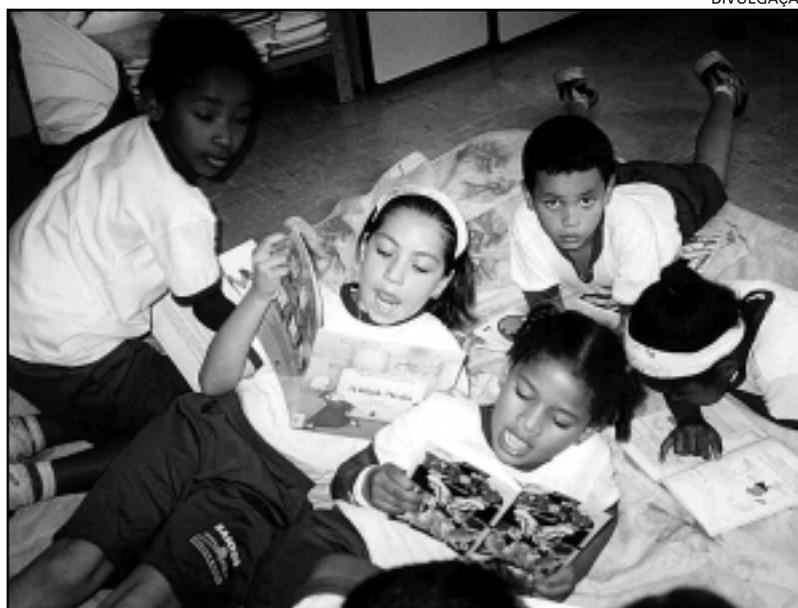
A Zona Noroeste dispõe da Biblioteca Municipal Dr. Silvério Fontes e é visitada pela Biblioteca Volante às terças (S. Jorge) e quintas (Sta. Maria). Esta também vai ao Saboó, às sextas, e ao Marapé, toda quarta.

Na Vila Mathias, há a Hemeroteca Municipal Roldão Mendes Rosa. As crianças do Mercado têm leitura e diversão garantidas, na Gibiteca da Turma. Já os trabalhadores do cais vão à Biblioteca Hilda Augusto de Souza.

No Posto 5 da orla, a Gibiteca Municipal Marcel Rodrigues Paes oferece gibis e cursos. No 6, está a Biblioteca Mário Faria, onde acontece o projeto *O Autor e Sua Obra*, que reúne escritores e leitores. O ônibus-biblioteca vai à Aparecida às segundas.

Área Continental

Na Biblioteca Municipal Plínio Marcos, a po-



DIVULGAÇÃO

pulação de Caruara tem 2.350 títulos à escolha. Inaugurada em 1999, atende os pedidos da comunidade, como oferecer a revista *Veja*, o diário *Expresso Popular*, o jornal *1ª Mão*. Os empréstimos aumentam todo mês, com destaque para livros infanto-juvenis.

Biblioteca Municipal Plínio Marcos atende à população de Caruara

Ler é aprender

Nas escolas municipais, as bibliotecas são gerenciadas pela Biblioteca Central Mário Quintana, da Seduc, que é aberta ao público e oferece cerca de 5 mil títulos voltados à educação, na R. São Paulo, 40 A.

A rede conta com o programa *Aluno Leitor*, criado este ano pela Seduc. Sua meta é que cada estudante do Ensino Fundamental, da Educação para Jovens e Adultos e da Educação Profissional leia dois livros por bimestre. As bibliotecas da Educação Infantil oferecem obras clássicas, livros lúdicos e coleções.

A Seduc também incentiva o gosto pela leitura por meio do projeto *Ler para Conhecer o Mundo*, premiado pelo Programa Nacional de Incentivo à Leitura (Proler), do Ministério da Cultura.



'4º Encontro das Famílias' tem atividades esta semana

Hoje, haverá o lançamento do 'Projeto PAZ'

Durante toda esta semana, os participantes da Ação Inter-setorial para o Desenvolvimento Sustentável dos Bairros Paquetá e Vila Nova realizarão o 4º Encontro das Famílias, que proporcionará atividades às famílias frequentadoras das instituições participantes.

Hoje, às 20 horas, haverá o lançamento do Projeto PAZ, no Ginásio do Colégio Marista (Rua Sete de Setembro, 34). Já amanhã,

as crianças e familiares do Centro de Convivência do Mercado, da Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac), participarão nos períodos da manhã e tarde de Oficina de Artesanato Reciclagem com PET. No local, também serão realizadas atividades lúdicas com os frequentadores.

Também amanhã, a Cruzada das Senhoras Católicas (Avenida Conselheiro Nébias, 156) em parceria com o SOS Bombeiros, realizará, a partir das 14 horas, dinâmica em grupo com as famílias atendidas no local. A atividade será conduzida por assistentes sociais, enfocando o tema *Rela-*

cionamento Familiar.

Oficina de arte

Amanhã, às 10 horas, acontecerá a abertura da exposição coletiva Oficina de Arte, reunindo os trabalhos artísticos dos alunos do curso de artes dado pela professora Lindalva Carolini, no Abrigo Provisório, Centro Comunitário da Alemoa, Abrigo de Meninos e Espaço Meninas, todos equipamentos da Seac. A exposição irá até o próximo dia 30, na Galeria de Arte Nelson Penteado de Andrade, do prédio da Prodesan (Praça dos Expedicionários, 10).

'3º Passeio Motociclístico'

- O 3º Passeio Motociclístico da Sanmell Motos, promovido no sábado, arrecadou mais de 500 brinquedos, que foram entregues, ontem, ao FSS. Os brinquedos foram doados pelos motoqueiros que se inscreveram no passeio. Representantes do FSS e voluntárias do Grupo Amigos da Solidariedade receberam os brinquedos da assessora de Imprensa Anna Carolina Sampaio e do chefe de oficina da empresa, Ednilson Ares. "Vamos promover uma segunda edição do passeio no dia 18 de dezembro, e as inscrições já estão abertas. Quem quiser participar deve levar um brinquedo novo ou em bom estado a uma das lojas Sanmell", explicou Anna.



MARCELO SAITTA

CURTAS

Guarda Municipal - Com o objetivo de garantir a segurança dos munícipes e turistas, a Guarda Municipal de Santos (GMS) trabalhou em vários pontos da Cidade neste final de semana. Nesses dois dias, a equipe atuou com 19 guardas que percorreram toda a orla da praia. De acordo com a GMS, não houve

registro de ocorrências e o fim de semana foi tranquilo. A equipe encaminhou 20 pessoas e duas crianças perdidas ao Plantão Social, da Seac.

Sabesp - Hoje, a Sabesp irá realizar serviços de manutenção na Estação de Tratamento de Água (ETA), em Cubatão. O objetivo da

operação é manter a qualidade do fornecimento de água da região, já que os serviços não puderam ser realizados no último dia 18. No período das 8 às 9 horas, poderá faltar água nos bairros Piratininga, São Manoel, Alemoa, Saboó e Chico de Paula. Para esclarecimentos, o número da Sabesp é 195 (atendimento 24 horas).

Beneficência Portuguesa exhibe projeto natalino

A Sociedade Portuguesa de Beneficência apresentará na próxima quinta-feira, às 20 horas, seu projeto natalino: *Caminhada à Manjedoura*.

O projeto consiste na apresentação da caminhada empreendida por cristãos de vários lugares, inclusive os Reis Magos, todos guiados pela Estrela Guia até a Manjedoura onde nasceu o Menino Jesus.

A exibição começará com a *Cantata de Natal* pelo Coral Infante-juvenil do Projeto Guri (70 vozes), no terraço do 1º andar da Beneficência. Ao som do coral, o cometa (estrela) projetará uma cascata de cores e luzes, culminando com a iluminação das figuras (caminhantes) instaladas no jardim.

Serão 34 figuras de até 2 metros de altura simbolizando os caminhantes e a família santa (José, Maria e o Menino Jesus), além de anjos e animais, que fazem a caminhada até a Manjedoura. Outras 16 figuras representando coralistas estarão nas janelas do edifício da Beneficência.

Espetáculo

Todo o espetáculo poderá ser visto da Avenida Bernardino de Campos (pista praia/Centro) e ao final, o público poderá conferir de perto as figuras projetadas.

A *Caminhada à Manjedoura* é de autoria da jornalista Noemi Francesca de Macedo e executado pela Amauri Alves Produções. O projeto poderá ser apreciado até o dia 6 de janeiro, sempre a partir das 20 horas. A Sociedade Portuguesa de Beneficência fica na Av. Bernardino de Campos, 47. Apoio: Prefeitura, Secretaria de Cultura (Secult), Secretaria de Cultura do Estado, Associação dos Artistas e Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL).



Vasco/Fupes/LSB avança para semifinais do Estadual

Próximo adversário será o Cristo Rei/Sel/Marília

A equipe feminina de basquete do Vasco da Gama/Fupes/LSB assegurou sua presença nas semifinais do *Estadual de Basquete da Divisão Especial, Série A-2*, ao derrotar duas vezes consecutivas o time do Bauru/Cambe, nesse final de semana, no Ginásio Municipal Antônio Guenaga, na Ponta da Praia. Na próxima fase do *play-off*, em melhor de três partidas, o time santista enfrentará o Cristo Rei/Sel/Marília, com o primeiro jogo devendo ser realizado já nesse final de semana em Santos.

Para obter a classificação, a equipe santista orientada pela técnica Carmen Lúcia Fernandes necessitou apresentar muito entrosamento e, acima de tudo, garra e controle emocional nos momentos decisivos. E o time não decepcionou, apoiado por uma pequena, porém, barulhenta e empolgada torcida nos dois jogos diante da representação de Bauru, sábado à noite, e domingo pela manhã.

Decisão

No jogo, em Bauru, a equipe local havia vencido por 70 a 64 e mais uma vitória garantiria a classificação para as semifinais. Mas, no primeiro confronto, sábado à noite, o time santista fechou o jogo em 70 a 65, adiando a decisão para o domingo. Na terceira e decisiva partida, apesar de todo o esforço das atletas de Bauru, prevaleceram o melhor condicionamento físico do time santista e as alternativas da técnica Carmen Lúcia no banco de reservas. No final, vitória santista por 73 a 53.



VAGNER DANTAS

Time santista derrotou o Bauru/Cambe, no 'Antônio Guenaga'

Quadri Jr. e Carla vencem 'Metropolitano de Ciclismo'

Dois atletas que acabam de ser escolhidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) como os melhores do ano em suas modalidades, o ciclista Hernandes Quadri Júnior, da equipe Memorial-Santos, e a triatleta Carla Moreno (Unimonte/Pão de Açúcar/Nike/PowerBar) foram os campeões do *Metropolitano de Contra o Relógio Individual de Ciclismo*, sábado, na Rodovia Rio-Santos. A prova teve 14 km de percurso, entre Monte Cabrão e Caruara, na Área Con-

tinental. Além de terem obtido o Prêmio COB 2004 (Hernandes como o melhor ciclista de pista e Carla como a melhor de triatlo), eles já estiveram em duas Olimpíadas e, no próximo domingo, serão destaques no *1º Giro Memorial A Tribuna de Ciclismo*, em Santos.

Resultados

Hernandes, da equipe Memorial, completou a disputa em 18min54seg, um minuto e um segundo mais rápido do que Fa-

brício Lerrati, da equipe Ciclo Minas/Guarulhos. Anderson de Oliveira, o Mindu, também da equipe Memorial, foi o terceiro, com 20min21seg. No feminino, Carla cruzou a linha de chegada em 23min44seg. Jeane Brasil (Memorial/Rudy Project) foi a vice-campeã, com 24min32seg, e a ex-triatleta Ana Paula Elias (Unimonte) ficou em 3º lugar, com 25min07seg. O *Metropolitano* teve o apoio da Prefeitura/Coordenadoria de Assuntos Comunitários da Área Continental.

EDUCAÇÃO

Escolas devem matricular alunos em lista de espera

A Secretaria de Educação determinou que, até sexta-feira, os diretores das creches municipais deverão efetuar a matrícula das crianças inscritas na lista de espera, de acordo com o número de vagas e módulos existentes nas creches.

Nas emeis o procedimento será semelhante. Após atendidos todos os alunos encaminhados do maternal da creche para o 1º Estágio da emei, e constatada a existência de vagas, os diretores das emeis deverão providenciar, também até sexta-feira, as matrículas dos alunos que aguardam vagas, inscritos na lista de espera, de acordo com o número de vagas disponíveis. Quando a emei não possuir lista de espera, a Seduc solicita que os diretores aguardem a publicação da portaria de inscrição e novo cronograma.

Quanto às escolas municipais de Ensino Fundamental (Emef), os diretores também deverão aguardar a publicação de cronograma e portaria para realização de novas matrículas, inclusive da Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional.

Uniforme Escolar

A Seduc solicita que cada escola encaminhe, até o próximo dia 6, ao Departamento de Infra-Estrutura (Deinfra), aos cuidados da coordenadora Palmira, as requisições preenchidas de uniformes escolares, de todos os alunos que permanecerão na escola em 2005, e a ficha síntese de cada classe.

CURTA

Surfe - Cerca de 60 crianças e adolescentes do *Ambulatório de Terapia Ocupacional da PUC-Campinas* participam hoje, a partir das 9h30, de uma aula demonstrativa de surfe, na Escola Radical, no José Menino. A atividade é coordenada pelo prof. Cisco Araña e sua equipe (professores Simone e Pagi). O evento tem apoio da Prefeitura/Semes.

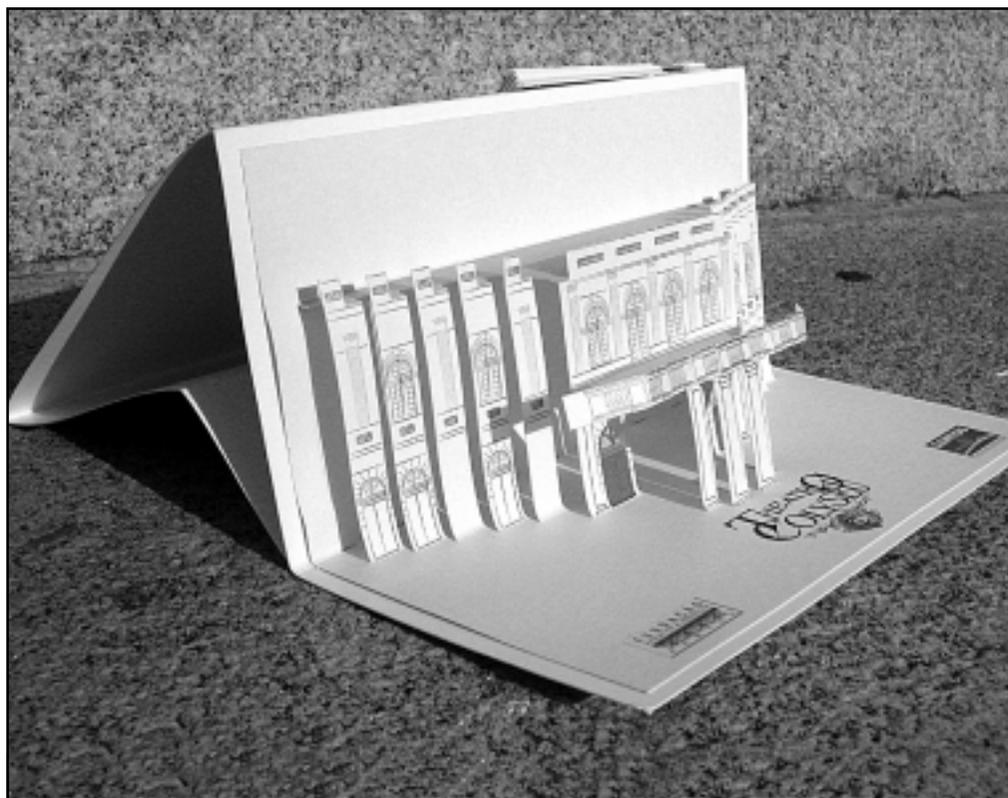


Calendário sobre o Teatro Coliseu concorre a prêmio

Premiação acontece amanhã, às 8 horas, no Olympia, em São Paulo

O Calendário 2004 com o tema *Teatro Coliseu Santista* elaborado pela Fundação Arquivo e Memória de Santos em conjunto com a Origami Arquitetura de Apêis, é um dos cinco finalistas para concorrer ao 14º Prêmio de Excelência Gráfica Fernando Pinipela categoria Promocional/Calendários de Mesa.

Imagens da restauração do patrimônio e textos que descrevem apresentações que aconteceram no local, como as do maestro Heitor Villa-Lobos, Carmem Miral e Cacilda Becker, ilustram o calendário, que, tam-



MARCELO MARTINS

Calendário 2004 foi elaborado pela Fundação Arquivo e Memória

bém, reproduz a fachada do Teatro em origami.

A premiação será amanhã, a partir das 18 horas, na casa de espetáculos Olympia, em São Paulo. Durante o evento, haverá exposições das peças finalistas, coquetel, jantar e show musical com o grupo A Ralamas do Sucesso.

O prêmio, o mais importante do setor na América Latina, foi criado em 1999 pela Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica e Associação Brasileira da Indústria Gráfica. É considerado o Oskar da Produção Gráfica e é concedido aos melhores trabalhos gráficos produzidos no Brasil durante o ano, sendo que esta edição chegou a ter mais de 1800 produtos inscritos.

CURAS

Música - O Teatro Municipal Brás Cubas abrigará hoje, a 1ª *Audição dos Professores e Alunos da Escola Simonian de Música*. A apresentação terá duas edições, às 18 e às 20h30. Classificação livre. Ingressos: R\$ 0,00. Já amanhã, dentro do projeto *Sons da Cidade* o Municipal receberá às 2 horas, o músico José Simonian e Grupo. Os ingressos custam R\$ 0,00. O Municipal fica na Avenida Pinheiro Machado, 48 - Vila Mathias. Informações: 3226-8000.

Biblioteca Volante - Hoje, o ônibus da Biblioteca Volante, da Secretaria de Cultura de Santos (Secult), estará das 9 às 15 horas, na Praça Francisco Prestes Maia, 1 (em

frente ao Conjunto dos Estivadores), Bairro Vila São Jorge.

Exposição - Amanhã, a partir das 0 horas, na Galeria de Arte Nelson Prudente de Andrade será aberta uma exposição coletiva de pinturas e artesanato. A realização é da Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac) e o apoio da Secretaria de Cultura (Secult). A mostra, formada por obras de adolescentes do Espaço Meninas, poderá ser vista até o final deste mês de segunda a sexta, das 8 às 18 horas. A coordenação é da professora Lindalva Parolini. A entrada é franca. O endereço da galeria é Praça dos Expedicionários, 0 (Gonazga), na Prodesan.

Natal - A Coordenadoria

de Cursos da Secretaria de Cultura de Santos (Secult) está com inscrições abertas para várias oficinas natalinas, que ensinarão as pessoas a confeccionar enfeites em diferentes tipos de materiais, como tecido, guirlanda, espuma e biscoitos. As aulas são gratuitas, o único custo será com o kit do material, que varia de R\$ 5,00 a R\$ 20,00, dependendo do modelo escolhido. O enfeite confeccionado com o material ficará com o aluno. As vagas são limitadas e as aulas ocorrerão no período da tarde. Os interessados deverão comparecer na Coordenadoria de Cursos, que fica na Avenida Pinheiro Machado, 48 - Vila Mathias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Informações: 3226-8000.

'3º Prêmio Plínio Marcos' divulga vencedores

Na última sexta-feira, foram conhecidos os vencedores do 3º Prêmio Plínio Marcos. A cerimônia realizada no Teatro Coliseu contou com uma homenagem ao ator santista Ney Latorraca, pelos seus 40 anos de carreira. O evento teve como objetivo estimular a produção teatral e criar um intercâmbio cultural na cidade. Entre os premiados, destaque para as peças *Era Uma Vez Um Dragão* dos grupos Escom e Aven (melhor espetáculo infantil) e *Minha Alma Está Repleta de Escorpião* e *Osdo Artefato Núcleo de Artes Cênicas* (melhor espetáculo adulto). Já a montagem *Pão e Água* Artefato, foi escolhida a melhor performance. O Cine Arte Bsto 4, equipamento da Secult, levou o título de melhor espaço cultural.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 4.326
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.429.950,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) ALÉM DO LIMITE PREVISTO NO ARTIGO 4.º, INCISO II DA LEI N.º 2.163, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI N.º 2.225, DE 13 DE MAIO DE 2004 E PELA LEI N.º 2.276, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA :

Artigo 1.º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.429.950,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais), além do limite previsto no artigo 4.º, inciso II da Lei n.º 2.163, de 10 de dezembro de 2003, conforme autorizado pela Lei n.º 2.225, de 13 de maio de 2004 e pela Lei n.º 2.276, de 04 de novembro de 2004, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10 – EXECUTIVO**10.10 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E UNIDADES SUBORDINADAS**

(26)10.10.04.122.0003.2.018.3.3.90.30.00
Material de Consumo 30.000,00
(40)10.10.04.122.0003.2.018.4.4.90.52.00
Equipamentos e Material Permanente

12 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**12.10 – GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS**

(92)12.10.04.126.0014.2.150.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**13.10 – GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS**

(113)13.10.04.122.0003.2.017.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**14.10 – GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS**

(209)14.10.12.365.0018.2.150.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15 – SECRETARIA DE SAÚDE**15.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(253)15.10.10.302.0030.2.117.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA

(273)16.10.08.126.0014.2.150.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16.10 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS

(273)16.10.08.126.0014.2.150.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

17 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**17.10 – GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS**

(306)17.10.17.512.0038.2.076.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

(307)17.10.24.722.0036.2.078.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

(308)17.10.25.752.0037.2.080.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

(309)17.10.26.782.0037.2.080.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

17.11 – FUNDO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES – FINCOHAP

(326)17.11.16.482.0003.1.460.4.4.90.51.00
Obras e Instalações

20 – SECRETARIA DA CULTURA**20.10 – GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDINADAS**

(383)20.10.04.122.0003.2.167.3.3.90.30.00
Material de Consumo

(386)20.10.04.122.0003.2.167.3.3.90.36.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

(390)20.10.04.122.0003.2.167.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

(396)20.10.04.122.0003.2.167.4.4.90.52.00
Equipamentos e Material Permanente

22 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**22.10 – GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS**

(433)22.10.04.131.0003.2.087.3.3.90.36.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

(437)22.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total 5.429.950,00

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas da seguinte forma:

I – Na quantia de R\$ 207.450,00 (duzentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), na forma prevista no artigo 5.º, inciso II da Lei n.º 2.163, de 10 de dezembro de 2003, conforme autorizado pela Lei n.º 2.225, de 13 de maio de 2004, com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

21 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**21.10 – GABINETE DA SEPLAN E UNIDADES SUBORDINADAS**

(500)21.10.04.122.0003.2.290.4.4.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total 207.450,00

II – Na quantia de R\$ 5.222.500,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos reais), na forma prevista no artigo 5.º, inciso III da Lei n.º 2.163, de 10 de dezembro de 2003, conforme autorizado pelo artigo 2.º, inciso I da Lei n.º 2.276, de 04 de novembro de 2004, com os recursos oriundos de parte do excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de novembro de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**Secretária Municipal de Economia e Finanças**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 22 de novembro de 2004.

ROBERTO MACHADO DE LUCA DE OLIVEIRA RIBEIRO**Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais****LEI COMPLEMENTAR N.º 507
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004****AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 18 de outubro de 2004 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR N.º 507

Art.1.º Fica o Poder Executivo autorizado a regularizar, excepcionalmente, as construções e acréscimos executados em desacordo com a Lei Complementar n.º 312, de 24 de novembro de 1998, no que concerne a recuos mínimos, taxa de ocupação e índice de aproveitamento, mediante contrapartida financeira.

§ 1.º O valor da contrapartida financeira exigida para a regularização da obra será equivalente a 10% (dez por cento) do valor venal da construção correspondente a cada área irregularmente excedente da edificação, calculado a partir da seguinte fórmula: $C=Ae \times Vm^2c \times 0,1$, onde consideram-se:

C= Contrapartida Financeira.

Ae= Área excedente, expressa em metros quadrados, sendo o resultado da construção ou acréscimo irregular em função da desobediência dos recuos mínimos, da taxa de ocupação ou do índice de aproveitamento.

Vm^2c = Valor atual do m² da construção, conforme “Tabela de Valor do Metro Quadrado da Construção” prevista na Planta Genérica de Valores do Município de Santos, expresso em moeda corrente nacional, vigente na data do pagamento.

§ 2.º A contrapartida financeira será exigida para cada área excedente a regularizar, não podendo ser cobrada de forma cumulativa, devendo-se para essa finalidade considerar a área resultante da maior infração.

§ 3.º O pagamento da contrapartida financeira será dispensável somente para a regularização dos imóveis em que cada área excedente a regularizar não ultrapasse 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) ou em entidades sem fins lucrativos.

§ 4.º Ultrapassada a medida referida no parágrafo anterior em qualquer área excedente, será calculada a contrapartida financeira ao que exceder a 150 m² na forma prevista no § 1.º deste artigo.

§ 5.º Os recursos obtidos com a

contrapartida financeira serão destinados ao Fundo de Incentivo à Construção de Habitação Popular, classificado na Receita Orçamentária com o Código 1990-99-05.

Art. 2.º A regularização prevista no artigo anterior aplica-se somente às construções ou acréscimos para os quais exista processo de regularização na Prefeitura, requerido pelo interessado anteriormente a data da publicação desta lei complementar.

Parágrafo único. Para obter o benefício previsto nesta lei complementar, o proprietário do imóvel, procurador ou profissional legalmente constituído, deverá ingressar com requerimento específico no protocolo da Prefeitura, para os processos já indeferidos.

Art. 3.º Poderá ser admitida mais que uma edificação no mesmo lote, desde que, individualmente, atendam ao disposto nesta lei complementar.

Art. 4.º Admitir-se-á a construção que não obedeça aos recuos condicionada a apresentação da anuência dos proprietários dos imóveis confinantes com as assinaturas devidamente reconhecidas em Cartório de Notas.

Parágrafo único. A anuência poderá ser dispensada desde que não tenha havido manifestação judicial contrária comprovada através da apresentação, pelo interessado, de Certidão emitida pelo Cartório Distribuidor e verificada e inexistência de denúncia junto à Prefeitura Municipal de Santos.

Art. 5.º As edificações ou adaptações regularizadas na forma desta lei complementar permitirão o licenciamento das respectivas atividades desde que atendidos aos demais requisitos legais.

Art. 6.º As edificações destinadas ou adaptadas às atividades de indústrias, discotecas, academias de ginástica e dança, estúdio de som, locais de cultos religiosos, igrejas, serralherias, marcenarias, carpintarias, oficinas mecânicas e de funilaria, serviços de reparos de contêineres, serviços que utilizam caldeiras, fornos a lenha e outras atividades que possam causar riscos ou danos, ou que manipulem ou estoqueem produtos tóxicos, corrosivos inflamáveis ou explosivos, em especial postos de gasolina, lava-rápidos, troca de óleo, deverão contar com a manifestação favorável do órgão competente da Prefeitura Municipal de Santos.

Art. 7.º Quando a construção no todo ou em parte, destinar-se à indústria ou ao comércio de gêneros alimentícios em geral ou de produtos de saúde, à hospedagem, recreação (clubes e associações desportivas) e panificadoras deverá contar com parecer favorável do órgão competente da Prefeitura Municipal de Santos.

Art. 8.º Nas construções com área superior a 100 m² (cem metros quadrados) destinadas, no todo ou em parte, a utilização comercial, será obrigada a apresentação do “Auto de Vistoria”, expedido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Será obrigatória a apresentação do “Auto de Vistoria” do Corpo de Bombeiros sem observação da área construída, para as edificações destinadas a postos de abastecimento e de serviços, locais de reunião pública com lotação superior a 100 (cem) pessoas, atividades industriais ou comerciais relacionadas a produtos químicos, líquidos e gases combustíveis ou inflamáveis. (GLP).

Art. 9.º Quando se tratar de edificação ou de reforma em bem tombado, assim como as localizadas em Zonas de Proteção Cultural ou área envoltória de bem tombado, será obrigatória a manifestação favorável do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Art. 10. Para obter a regularização prevista nesta lei complementar, o interessado deverá apresentar laudo técnico, expedido por profissional habilitado e registrado na Prefeitura Municipal de Santos, atestando que a edificação atende aos requisitos de higiene, conforto e segurança necessários à habitabilidade, bem como a observância de requisitos indispensáveis à segurança dos trabalhadores, quando for o caso.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal de Santos poderá fazer, através do seu órgão competente, exigências técnicas complementares, inclusive quanto a aspectos geotécnicos, de modo a garantir o pleno atendimento dos requisitos previstos no "caput" deste artigo.

Art. 11. Em caso de ocupação superior ao permitido ou inobservância dos recuos mínimos previstos de acordo com a Lei Complementar n.º 312, de 24 de novembro de 1998, a taxa referida no § 2.º do artigo 140 da Lei n.º 3.750, de 20 de dezembro de 1971, Código Tributário do Município, será cobrada em dobro para a área excedente.

Art. 12. Quando se tratar de acréscimo em área construída, alteração das fachadas ou outras que interfiram em qualquer parte comum de edificação coletiva, plurihabitacional ou mista, de prestação de serviço ou comercial, será obrigatória a apresentação da anuência do condomínio, independentemente de haver autorizações a qualquer título ou lançamentos tributários de parte da área comum, em nome do executante da obra.

Art. 13. No caso do imóvel encontrar-se em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, do tipo ZEIS 1, o requerido poderá ser apreciado pela respectiva COMZEIS.

Art. 14. Permitida a legalização ou conservação será expedida a respectiva licença e Carta de Habitação ou Ocupação, desde que quitados os débitos relativos ao imóvel ou atividades nele desenvolvidas.

Art. 15. Os imóveis construídos irregularmente, ainda não cadastrados e não lançados para efeito de Imposto Predial, deverão ser incluídos no cadastro para pagamento de tributos, ficando isentos de tributação retroativa, a partir da aprovação desta lei complementar.

Art. 16. Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", 17 de novembro de 2004.

BETO MANSUR

Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 17 de novembro de 2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Departamento

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

P.A. n.º: 89.334/2004-01, Fundação Nacional do Índio - Defiro, condicionado ao pa-

gamento de preço público pela utilização do espaço junto à Feirarte, previsto no Decreto Municipal 3032/97, Artigo 8º e, baseado no parecer da Protrab/PGM.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

Expediente despachado em 01 de setembro de 2004

Processos n.ºs 121.443/03-50 - ISABEL GATTI ANDRADE e 122.282/03-58 - PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS - Mantemos o indeferimento, por receber mais de 6 salários mínimos; 16.324/04-85 - VICENTINA ROSA JARDY, 16.328/04-36 - MANOEL FERREIRA, 22.602/04-61 - ORLANDO TELES MENEZES, 22.604/04-96 - DONNA FARACHE BROTO, 22.608/04-47 - PEDRO SILVA DOS SANTOS, 30.828/04-07 - LÚCIA FONTES DE ABREU, 30.832/04-76 - CÉLIA FERREIRA GUIMARÃES, 30.838/04-52 - ANGELITA RODRIGUES BORGES, 41.868/04-85 - TONICA SADAQ, 41.888/04-92 - HIROKO TOMINOBU e 54.162/04-10 - ARLETE AGUIAR ROCHA - Sim, na forma da lei para o exercício de 2005; 49.314/03-36 - PANIFICADORA SOBERANA SANTISTA LTDA - De acordo com a manifestação do CONDEPASA, concedemos a isenção do IPTU para o exercício de 2004; 56.868/03-16 - ISMÊNIA DA ENCARNAÇÃO GASPAR - Indeferido, em vista da existência de débitos; 70.852/03-16 - PAULO MOURA DO NASCIMENTO - Revogamos o despacho de 19.05.2004, para exarar o seguinte: "Sim, na forma da lei para o exercício de 2004, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlata"; 99.755/03-33 - JOSÉ ROBERTO BORGES - Autorizamos a retificação de acabamento para "popular" a partir do exercício de 2004; 122.467/03-53 - VERÔNICA DORIDELLI - Reformamos o despacho de 14.10.2003 para: "Sim, na forma da lei para o exercício de 2004, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas"; 5.075/04-11 - GIOVANNI SCPELLITTI ME - Sim, como requer; 19.392/04-41 - RISCALLA ELIAS JUNIOR - De acordo com a manifestação do CONDEPASA, concedemos a isenção do IPTU para o exercício de 2005; 37.050/04-40 - MIGUEL CABRAL GUEDES - Dê-se baixa a partir do exercício de 2003; 61.336/04-19 - ALESSANDRA ZANIN HENRIQUES - Dê-se baixa a partir de 18.06.2004. Quite-se dos débitos; 73.906/04-22 - CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO CRIMINAL DE SANTOS - Assunto solucionado pelo ofício n.º 026/04-DEREC. Arquive-se; 75.249/04-94 - SEGAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA - Reformamos o despacho de 22.07.2004, para: "Dê-se baixa a partir do exercício de 2001. Quite-se a IDA n.º 33.178/01"; 77.851/04-84 - SUELY CANTARA BAZAR ME - Dê-se baixa a partir de 30.07.2004. Quite-se dos débitos; 81.454/04-06 - FERNANDA AGUIAR CAVALCANTI - Restitua-se a importância de R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da LC n.º 110/93; 81.878/04-44 - ELAINE SAGIANI - Restitua-se a importância de R\$ 500,04 (quinhentos reais e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da LC n.º 110/93 e 85.397/04-16 - MOISÉS ELIAS E OUTRO - Indeferido. O requerido carece de amparo legal.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS

Expediente despachado em 29 de outubro de 2004
Processo(s) n.º(s): 96.850/2004-39 - SEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 de 30/06/1994)

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
	ATIVOS	INATIVOS			Estat.	CLT
OUTUBRO-04	9122	2650	196	82	146	0

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2004

Processos n.ºs: 92.004/2004-11: Andréa Cruz Gomes Piedade - Revogo o despacho exarado em 15.10.04, face ao memorando 286/04, para constar: Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio a partir de 28.10.04, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84; 81.746/2004-11: Marluce Dantas - Revogo o despacho exarado em 01.09.04, face a desistência do requerente; 92.982/2004-28: Cristiane de Almeida da Luz - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/11/04, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 101.675/2004-63: Débora Regina Sousa Gama - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio a partir de 24/11/04, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 56.957/2004-53: Maria Del Carmen Camba Martins - Autorizo 02 meses de Licença-Prêmio a partir de 10/02/05, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 94.241/2004-08: Suely Silva da Cruz de Souza - Nada há que atender face a manifestação do DRH; 102.746/2004-45: José da Silva Varela - Autorizo dentro dos trâmites legais; 100.187/204-84: Coriolando Costa Bastos; Maria anúncio de Jesus Lourenço - Defiro face a manifestação da COSEG/DESMET; 94.344/2004-32: Marilda Cabral de Souza - Indeferido face a manifestação da COSEG/DESMET; 99.737/2004-32: Ofício 34/2004-SEOMZLAC/COVIP - Nada há que atender face a manifestação da COSEG/DESMET; 103.938/2004-41: Sandra Salgado Petrosino - Indeferido face a manifestação da SEBDIR/DRH; 98.231/2004-98: Maria Julia Silva da Cruz - Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2004

: 100.205/2004-64: Maria Zélia Vieira Barreto; 100.157/2004-13: Daniel Borges de Jesus; 100.753/2004-30: Josmary Álvares Lima - Defiro nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I, do Decreto 2680/96, face ao documento comprobatório apresentado; 102.051/2004-63: Mem. 257/04; 102.048/2004-59: Mem. 159/04-CRS-ZNO - Defiro face a manifestação da COSEG/DESMET; 99.703/2004-11: Ofício 301/04 - Autorizo nos termos da manifestação da COSEG/DESMET; 104.752/2004-19: Ofício 61/04-DECONT - Autorizo desde que haja a anuência dos servidores;

SOUTH LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA. - Sim, na forma da Lei.

Expediente despachado em 05 de novembro de 2004
Processo(s) n.º(s): 94.515/2002-61 - BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. - Prejudicado face o não atendimento da intimação n.º 28093-A.

104.546/2004-27: Ofício 10/04-SINDATE - Indeferido face a manifestação da SEPAG/DRH; 104.076/2004-65: Maria de Lourdes Cordeiro - Indeferido tendo em vista que a requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia; 53.290/1992-59: Ivonete Cristina Soares Gomes - Revogo o despacho exarado em 09.10.92 face a nova manifestação da SEBDIR/DRH, para constar: Averbem-se 06 anos e 06 dias de serviços prestados a empresa privada nos períodos de 01.10.79 a 06.02.81, 01.05.81 a 15.08.83 e 01.11.83 a 15.03.86, nos termos do artigo 278 da Lei 4623/84; 99.744/2004-06: Orlando Leal Júnior - Averbem-se 04 anos, 11 meses e 17 dias de serviços prestados como celetista no período de 14.03.86 a 28.02.91, nos termos da L.C. 22/91.

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - COMLIC/OBRAS

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 - 8º andar, Centro, em Santos/SP, comunica que, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

Tomada de Preços n.º 13.507/2004 -

Tipo menor preço

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Processo n.º 67.498/2003-52

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia elétrica, na área de manutenção preventiva de cabines primárias de média tensão, incluindo a reposição de materiais.

Unidade requisitante: Coordenadoria de Elétrica - Coel / Seosp

Data de abertura e recebimento dos envelopes: 09/12/2004, às 9h00, no local supramencionado.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, para consulta ou retirada ao custo de R\$ 15,00 (quinze reais).

Poderão participar da presente licitação empresas cadastradas na Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Santos, no respectivo ramo de atividade

pertinente com o objeto licitado, e demais interessados que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento na Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Santos, até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx13) 3201-5165, ou através do fax (0xx13) 3201-5037, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 22 de novembro de 2004
Comissão Municipal de Licitação -
COMLIC/OBRAS

DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

**ATOS DA ASSESSORIA TÉCNICA
DE LICITAÇÕES - GAB/SEAD**

COMUNICADO

A Assessoria supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar - Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do Pregão nº 13.054/2004 - Processo nº 94.107/2004-17, resultou DESERTO.

Santos, 22 de novembro de 2004
ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES
Assessora Técnica de Licitações

AVISO DE EDITAL

Acha-se aberto na Secretaria de Administração o Pregão Eletrônico nº 17078/2004, para aquisição de motocicleta, na cor branca, com capacidade de 200 a 250 cilindradas, para utilização no plano de modernização da Guarda Municipal, conforme descrição constante no Anexo I do edital. O encerramento dar-se-á em **06/12/2004, às 08h30min.** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, telefax (13)3219-2630, e-mail: comlic@santos.sp.gov.br.

Santos, 23 de novembro de 2004.
ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES
Assessora Técnica de Licitações - GAB/
SEAD

COMUNICADO

A Assessoria supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Administração **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.048/2004** - Processo nº 87.976/2004-86, **Lote 2**, que tem como objeto a aquisição de bacias sanitárias, mictórios, lavatórios, espelhos, papeleiras, lixeiras, torneiras e ligações metálicas, para serem utilizados na reforma das novas instalações da SEFIN, no 3º andar, no Paço Municipal, à empresa SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA., no valor de R\$ 2.918,84 (dois mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

O **Lote 1** resultou fracassado.
Santos, 22 de novembro de 2004.
ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES
Assessora Técnica de Licitações

**ATOS DA COORDENADORIA
ADMINISTRATIVA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2004**

Processo nº: 97266/2004-37 - Paula Nancy de Brito - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 12 DE NOVEMBRO DE 2004

Processos nºs: 102040/2004-47 - Vera Lúcia Costa Teixeira dos Santos; 102294/2004-65 - Antonio dos Santos Soares Filho - Certifique-se.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE CONTROLE DE PESSOAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor, Sr. MARCOS ANTONIO DE FARIA, registro nº 14.409-7, lotado na Seduc, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver, para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE
Chefe da Seção de Controle de Pessoal

ABANDONO DE EMPREGO

Convocamos a Srª IRENE BATISTA DE ABREU, reg. 17.271-8, contratada através da Lei 650/90, a comparecer ao DRH, na Secretaria de Administração, no prazo máximo de 03 dias, a contar da data da primeira publicação, a fim de justificar as faltas ao serviço, por mais de 30 dias, sob pena de rescisão de contrato por justa causa, conforme previsto no art. 482, letra i, da C.L.T.

VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE
Chefe da Seção de Controle de Pessoal I

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos o funcionário abaixo relacionado, para no prazo máximo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, comparecer à SECOPE - Seção de Controle de Pessoal, 4º andar do Paço Municipal, a fim de tratar de assunto referente ao processo 87257/2004-10.

O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Horário de atendimento: 2ª, 4ª, 6ª feira das 08:00 às 12:00 horas e 3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00horas.

Nome	Registro
Carlos Mota	16.948-2

VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE
Chefe da Seção de Controle de Pessoal I

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor Sr. JOSÉ CARLOS PINTO, registro nº 15.011-0, lotado na SEOSP, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

ELAINE DE SANTANA LOPES
Chefe da Seção de Controle de Pessoal II

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE BENEFÍCIOS E DIREITOS**

**Expediente despachado
em 22 de novembro de 2004**

Processos nºs: 90.696/2004-28, Donato Lovecchio Filho; 101.853/2004-10, José Oswaldo da Fonseca Marcelino; 100.377/2004-10, Luiz Fernando da Silva; 102.194/2004-11, Vera Lucia Gonçalves Rosa de Lima; 81.485/2004-21, Maria José de Oliveira Santos; 97.556/2004-17, Dulcinea da Costa; 96.015/2004-71, Rosângela Benete Tavares; 96.894/2004-12, Vera Lucia Domingos; 102.209/2004-96, Douglas Predo

Mateus; 95.395/2004-17, Claudia Maria Simões Pegas; 101.697/2004-04, Eunice Martins; 96.108/2004-51, Ivone Souza Brasil do Carmo - Arquite-se, com a ciência do funcionário; 80.674/2004-69, Heraldo Cordeiro da Silva; 98.539/2004-33, Ana Lucia de Andrade - Arquite-se, face à desistência do requerente; 92.474/2004-77, Creusa Helena Mendonça Simões; 86.417/

2004-59, Maria Arlete Melo Simões; 65.113/2004-76, Helaine Maria Lima Figueiredo Vitti; 100.958/2004-42, Regina Maria Aparecida S. Luz C. Victorio - Certifique-se; 100.891/2004-73, Rita Maria da Conceição - Assunto sendo tratado pelo processo nº 95965/2004-15; 104.842/2004-18, Luiz Carlos de Castro - Arquite-se. Providenciada a declaração nº 328/2004-Sebdir.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE DISTRIBUIÇÃO**

ENTREGA DE CESTA BÁSICA - NOVEMBRO/2004

Os servidores municipais ativos ou inativos até o nível N-L, inclusive, e os funcionários Celetistas com salário-base equivalente àquele nível, poderão retirar as Cestas Básicas relativas ao mês de NOVEMBRO/2004, nos seguintes locais:

Dias de entrega: 26, 29 e 30/11/2004

Horário: das 9:00 às 18:00h

UNIDADE DE LOTAÇÃO	LOCAL DE RETIRADA
SEAD, SMS, SEAC, SECOM, PGM, OPM, SEAJUR, SECULT	(SEFROTA) - Jabaquara Rua Francisco Manoel s/nº
GPM, SEFIN, SEDUC, SEOSP, SETUR, SEMES, SEPLAN, SEMAM	Pronto-Socorro do Macuco
CARUARA	Pça. Central s/nº (antigo Colégio)

Obs.: Não serão aceitas reclamações sobre cestas não retiradas no prazo de entrega.

Retirarão suas cestas básicas no DEAC - Morros - Av. Santista, 740 - Nova Cintra, os funcionários lotados nas seguintes unidades:

- Departamento de Assuntos Comunitários - Morros - Deac-M.
- Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento - Saf-M.
- Coordenadoria de Almoarifado e Cemitérios - Calmoc.
- Coordenadoria de Vias Públicas - Morros - Covip-M.
- Seção de Obras e Manutenção - Seom-M.
- Seção de Urgência Urbana - Seurb-M.
- Seção de Obras de Contenção de Encostas - Seocen.
- Seção de Geologia - Segeo.

Retirarão suas cestas básicas no COPARQ (Horto Municipal) Rua João Fracaroli s/nº - Jardim Bom Retiro, os funcionários lotados nas seguintes unidades:

- Departamento de Assuntos Comunitários - Zona Noroeste - Deac-ZNO.
- Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento - Saf-ZNO.
- Seção Cemitério da Filosofia - Secem-F.
- Seção Cemitério da Areia Branca - Secem-AB.
- Coordenadoria de Vias Públicas - Zona Noroeste - Covip-ZNO.
- Seção de Obras e Manutenção - Seom-ZNO.
- Seção de Urgência Urbana - Seurb-ZNO.

APOSENTADOS

Os servidores aposentados, devidamente identificados, deverão retirar as Cestas Básicas de NOVEMBRO/2004, no posto mais próximo ao bairro onde residem, de acordo com o quadro abaixo:

BAIRROS	LOCAL DE RETIRADA
Encruzilhada, V. Mathias, V. Belmiro, V. Nova, Marapé, Jabaquara, Paquetá, Monte Serrat, Centro, Gonzaga, Campo Grande, José Menino, outras cidades	Rua Francisco Manoel s/nº (SEFROTA) - Jabaquara
Ponta da Praia, Estuário, Aparecida, Embaré, Boqueirão, Macuco	Pça. Visconde de Ouro Preto, ao lado do Pronto-Socorro do Macuco
J. Castelo, Areia Branca, J. Bom Retiro, J. Santa Maria, Chico de Paula, V. São Jorge, Valongo, Alemoa, Saboó, Caneleira, J. Rádio Clube, J. São Manoel, J. Piratininga, J. São Pedro, V. Gilda, V. Pantanal, Morro do Pacheco	Rua João Fracaroli s/nº Jardim Bom Retiro Horto Municipal - COPARQ
Morro Nova Cintra, Morro São Bento, Morro da Penha, V. Progresso, V. Lindóia	Deac-M - Av. Santista, 740 - Morro Nova Cintra (antiga Coordenadoria da Regional dos Morros).
Caruara e Bertioaga	Caruara - Pça. Central s/nº (antigo Colégio)

OBSERVAÇÕES:

1ª) As reclamações relativas à falta ou avaria dos produtos da cesta básica deverão ser feitas nos 05 (cinco) primeiros dias úteis após o término de entrega das cestas básicas, no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Distribuição, à Praça Mauá s/nº, 4º andar do Paço Municipal nos seguintes horários:

2ªs, 4ªs e 6ªs - das 8:30 às 11:30h

3ªs e 5ªs - das 14:30 às 17:30h

O prazo para retirada dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis a contar da data da reclamação.

2ª) Os servidores que optaram pela mudança do posto de retirada de origem, devem observar o novo endereço de retirada impresso no vale cesta.

JANE PERES ACOSTA
Chefe da Seção de Distribuição

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente convocamos os servidores abaixo relacionados, para no período de 23/11/2004 a 30/11/2004, comparecerem à SEDISTRI - Seção de Distribuição, 4º andar do Paço Municipal, a fim de tratar de assunto referente às procurações, para retirada de cestas básicas.

Horário de atendimento:

2ªs, 4ªs e 6ªs das 8:30 às 11:30 horas
3ªs e 5ªs das 14:30 às 17:30 horas

Nome	Registro
Antônio Vicente da Silva	14.976-5
Arlindo Franchini	4.240-8
Ivete Rodrigues Duarte	4.160-8
José Ataíde Pinto da Silva	15.310-6
Luiz Carlos Francini	6.954-2
Maria Inês Barroso	19.494-6
Nelson Gonçalves	15.678-6
Raul Bolívar Neves	4.939-5
Rubens Tito E. Pedro	7.927-7
Sebastiana Collaço de Lima	17.267-6

JANE PERES ACOSTA

Chefe da Seção de Distribuição

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Processos n.ºs: 95.689/2004-40 - Documentação retirada pela requerente em 09/11/2004; 86.378/2004-07, Documentação retirada pela requerente em 09/11/2004. Arquive-se.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Expediente despachado em 22 de novembro de 2004

Processos n.ºs: 103.524/2004-59, Artur Martinho de Oliveira Jr-Fórum de São Vicente; 92.476/2004-01, Departamento da Guarda Municipal de Santos; 103.521/2004-61, José Ponte Neto-Juiz de Direito; 83.929/2004-54, Márcia Helena Borges de Souza; 99.126/2004-49, Guilherme Costa M. Vasconcelos-Juiz de Direito - Arquive-se. Assunto solucionado; 104.085/2004-56, Lindamir Rocamora dos Santos - Arquive-se, com a retirada da cópia da portaria pela requerente.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

Expediente despachado em 10 de novembro de 2004

Processo n.º: 28.228/2004-99, Claudio Zopone - Indeferido por estar em desacordo com artigo 4º, artigo 5º da Lei Estadual n.º 10995/01, artigo 5º, artigo 17, artigo 25 da Lei Complementar n.º 84/93 e manifestação da Sevisa.

Expediente despachado em 12 de novembro de 2004

Processos n.ºs: 79.654/1997-53, Angela Raimunda dos Santos - Indeferido por estar em desacordo com artigo 70, artigo 24, artigo 26 da Lei Complementar n.º 312/98, artigo

5º, artigo 25, artigo 36, artigo 38-I-III-II, artigo 60, artigo 64, artigo 65, artigo 66 da Lei Complementar n.º 84/93; 59.682/2000-11, Alfredo de Deus Camaño - Indeferido por estar em desacordo com artigo 17-§ 2º, artigo 61, artigo 26, artigo 45-III da Lei Complementar n.º 312/98, artigo 5º, artigo 28-II-b, artigo 29, artigo 40, artigo 45-IV-§ 4º-III, artigo 66 da Lei Complementar n.º 84/93.

ATOS DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA

EDITAL N.º 178/2004 - CORSEG

Foi intimado no prazo de 08 (oito) dias, a IGREJA PENTECOSTAL "DEUS É AMOR", situada à Praça dos Andradas N.º 03 - Santos, conforme Intimação n.º 271700, a apresentar nesta seção, o AUTO DE VISTORIA atualizado do CORPO DE BOMBEIROS, conforme o art.º 286 da Lei 3531/68, constante no Processo 29505/04-62.

Santos, 11 de Novembro de 2004.

Eng.º JOÃO RICARDO VEIGA

CHAQUIME

Coordenador da Corseg

EDITAL N.º 179/2004 - CORSEG

Foi intimado no prazo de 30 (trinta) dias, o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NUNCIO MALZONI - BLOCO B, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão N.º14 - Santos, conforme Intimação n.º 08316-B, a apresentar LAUDO DE VISTORIA conforme art.º 1.º e 4.º da Lei Complementar 441/2001, constante no Processo 450649505/2002-48.

Santos, 11 de Novembro de 2004.

Eng.º JOÃO RICARDO VEIGA

CHAQUIME

Coordenador da Corseg

EDITAL N.º 180/2004 - CORSEG

Foi intimado no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARAMBAIA, situado à Rua Ana Nery N.º21 - Santos, conforme Intimação n.º 08317-B, a protocolizar a COMUNICAÇÃO DOS SERVIÇOS apontados no Laudo de Vistoria, conforme art. 3.º - parágrafo 3.º da Lei Complementar 441/2001, constante no Processo 63.049/2004-06.

Santos, 11 de Novembro de 2004.

Eng.º JOÃO RICARDO VEIGA

CHAQUIME

Coordenador da Corseg

EDITAL N.º 181/2004 - CORSEG

Foi intimado no prazo de 30 (trinta) dias, o CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA, situado à Av. Almirante Saldanha da Gama N.º33/35 - Santos, conforme Intimação n.º 05914-B, a apresentar o AUTO DE VISTORIA E SEGURANÇA (A.V.S.), nos termos da Lei Complement. 407/2000 sob pena de multa, constante no Processo 101.106/2004-18.

Santos, 11 de Novembro de 2004.

Eng.º JOÃO RICARDO VEIGA

CHAQUIME

Coordenador da Corseg

EDITAL N.º 182/2004 - CORSEG

Foi intimado no prazo de 30 (trinta) dias, o ANSELMO EUGÊNIO ARAUJO, situado à Rua Sete de Setembro N.º110 - Santos, conforme Intimação n.º 08315-B, a protocolizar a COMUNICAÇÃO DOS SERVIÇOS apontados no Laudo de Vistoria, conforme art. 3.º - parágrafo 3.º da Lei Complementar 441/2001, constante no Processo 101.116/2004-18.

Santos, 11 de Novembro de 2004.

Eng.º JOÃO RICARDO VEIGA

CHAQUIME

Coordenador da Corseg

Expediente despachado

em 21 de outubro de 2004

Processo n.º: 85.169/2004-83, TECMA TECNOLOGIA EM MÁQUINAS LTDA - ME - DÊ-SE BAIXA.

Expediente despachado

em 21 de outubro de 2004

Processo n.º: 56.735/2004-95, COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXPEÇA-SE O AVS-AUTO DE VISTORIA E SEGURANÇA PARA O LOCAL COM ATIVIDADES PERMANENTES COM VALIDADE ATÉ 31/12/2004, OBEDECIDOS O AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

Expediente despachado

em 25 de outubro de 2004

Processo n.º: 98.667/2004-13, BANCO DO BRASIL SA - CONCEDA-SE O PRAZO ATÉ 18 de NOVEMBRO de 2004.

Expediente despachado

em 26 de outubro de 2004

Processos n.ºs: 95.361/2004-97, ELEN ELEVADORES NACIONAIS LTDA - ME - ANOTE-SE; 91.213/2004-58, FEMEPE-INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS S/A - COMO REQUER; 96.802/2004-96, PAULO SERGIO IZIDORO DA SILVA - CONCEDA-SE O PRAZO ATÉ 15 de NOVEMBRO de 2004; 33.389/2001-24, CONSTEC CONSERVAÇÃO DE VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES LTDA - ANOTE-SE; 88.776/2004-58, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELACAP - CONCEDA-SE O PRAZO ATÉ 09 de NOVEMBRO de 2004; 78.225/2001-90, CONSTEC CONSERVAÇÃO DE VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES LTDA - ANOTE-SE; 56.419/2000-71, CONSTEC CONSERVAÇÃO DE VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES LTDA - ANOTE-SE; 105.245/2001-13, CONSTEC CONSERVAÇÃO DE VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES LTDA - ANOTE-SE; 90.896/2004-17 - K.S. GOUFEA E GOUVEA LTDA - PRAZO DECORRIDO - ARQUIVE-SE.

Expediente despachado

em 27 de outubro de 2004

Processo n.º: 90.674/2004-95, ELEBRAS ELEVADORES BRASILEIROS LTDA - ANOTE-SE.

Expediente despachado

em 29 de outubro de 2004

Processo n.º: 94.365/204-11, DUE MARKETING E EVENTOS S/C LTDA - EXPEÇA-SE CCT - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA PARA O EVENTO TEMPORÁRIO COM VALIDADE EM 29/10/2004, OBEDECIDOS O AVCB - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ESPECÍFICO PARA O EVENTO; 95.812/2004-12, ELEVADORES OTIS LTDA - DÊ-SE BAIXA.

Expediente despachado

em 03 de novembro de 2004

Processos n.ºs: 99.385/2004-05, ELEVADORES OTIS LTDA - ANOTE-SE; 95.882/204-90, FRANÇA ELEVADORES LTDA-ME - ANOTE-SE; 46.709/2004-59, FRANÇA ELEVADORES LTDA - ME - ANOTE-SE; 95.436/2004-94, LAURENTINA & SANTOS ELEVADORES LTDA EPP - ANOTE-SE.

Expediente despachado

em 05 de novembro de 2004

Processos n.ºs: 98.097/2004-15, ARMOUR ELEVADORES LTDA ME - ANOTE-SE; 19.885/2004-17, CÁSSIA CRISTINA DE LARA - EXPEÇA-SE A CARTEIRA DE ASCENSORISTA, PAGAS ASTAXAS; 98.066/2004-83, INTELL ELEVADORES LTDA - ANOTE-SE;

81.975/2004-09, SANTISTA CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP - INDEFERIDO.

Expediente despachado

em 08 de novembro de 2004

Processos n.ºs: 97.018/2004-03, PROFILE ELEVADORES LTDA - ANOTE-SE; 96.313/2004-80, ALPI ELEVADORES LTDA - ANOTE-SE; 101.901/2004-61, STEL SERVIÇOS TÉCNICOS EM ELEVADORES LTDA - ANOTE-SE; 98.058/2004-55, VILLAR ELEVADORES LTDA - ANOTE-SE; 90.659/2004-00, CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LITORAL LTDA - ME - COMO REQUER.

Expediente despachado

em 10 de novembro de 2004

Processo n.º: 93.644/2004-31, ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA 03 (TREIS) ELEVADORES ELÉTRICOS DE PASSAGEIROS, OBEDECIDAS AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES E PAGAS AS TAXAS.

Expediente despachado

em 22 de outubro de 2004

Processos n.ºs: 97.212/2004-16, ARR CONSERVAÇÃO E PEÇAS DE ELEVADORES LTDA - ANOTE-SE; 97.502/2004-98, ARMOUR ELEVADORES LTDA - ANOTE-SE .

Processo n.º: 93.946/2004-08, ELEVADORES TRIANGULO LTDA - DÊ-SE BAIXA; 93.948/2004-25, ELEVADORES TRIANGULO LTDA - DÊ-SE BAIXA; 96.272/2004-02, VILLAR ELEVADORES LTDA - ANOTE-SE; 96.508/2004-39, STEL SERVIÇOS TÉCNICOS EM ELEVADORES LTDA - DÊ-SE BAIXA; 96.403/2004-71, THISENKRUPP ELEVADORES S/A - ANOTE-SE; 93.580/2004-50, THISENKRUPP ELEVADORES S/A - DÊ-SE BAIXA; 97.188/2004-25, ALTURA CONSERVAÇÃO E PEÇAS DE ELEVADORES LTDA-ME - ANOTE-SE; 97.849/2004-95, ALTURA CONSERVAÇÃO E PEÇAS DE ELEVADORES LTDA-ME - ANOTE-SE; 97.103/2004-72, SGP ELEVADORES LTDA - ANOTE-SE; 96.476/2004-44, SANISA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES S/C LTDA - ANOTE-SE.

Expediente despachado

em 22 de outubro de 2004

Processos n.ºs: 94.281/2004-14, COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - APRESENTE ART REFERENTE AO LAUDO ELÉTRICAS; 87.644/2004-56, ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE INSTALAÇÃO PARA 03 (TRÊS) ELEVADORES ELÉTRICOS DE PASSAGEIROS OBEDECIDAS AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES E PAGAS AS TAXAS; 56.731/2004-34, COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXPEÇA-SE O AVS-AUTO DE VISTORIA E SEGURANÇA PARA O LOCAL COM ATIVIDADES PERMANENTES COM VALIDADE ATÉ 31/12/04, OBEDECIDOS O AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS; 97.274/2004-65, CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS - EXPEÇA-SE O CCT CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA PARA O EVENTO PROVISÓRIO COM VALIDADE EM 16/10/04 , OBEDECIDOS O AVCB - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS 365623; 93.879/2004-12, DIREÇÃO REGIONAL DIR-XIX - COMPAREÇA; 85.371/2004-14, VICENTE DE PAULA BORGES - COMPAREÇA; 95.478/2004-34, ZELIA MELO GONÇALVES - COMO REQUER; 96.752/2004-10, ASCENSOR COM. DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA-ME - ANOTE-SE; 97.067/2004-19, ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - ANOTE-SE;

97.065/2004-85, ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - ANOTE-SE; 97.503/2004-51, ARMOUR ELEVADORES LTDA - ANOTE-SE; 97.705/2004-75, ALTURA CONSERVAÇÃO E PEÇAS DE ELEVADORES LTDA-ME - ANOTE-SE; 97.839/2004-31, ELEVADORES VILLARTA LTDA - ANOTE-SE.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2004**

Processos: 109.065/03-45, ELEVADORES OTIS LTDA - INDEFERIDO; 102.000/04-22, ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - DÊ-SE BAIXA; 85.609/04-84, ELEVADORES FAER LTDA - DÊ-SE BAIXA; 96.842/04-19, PROFILE ELEVADORES LTDA - ANOTE-SE; 101.117/04-34, ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - ANOTE-SE; 101.291/04-31, J.C.W. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ANOTE-SE; 102.096/04-00, ELEVADORES DIVISA LTDA - ANOTE-SE; 94.191/04-23, ELEVADORES FAER LTDA - ANOTE-SE; 96.839/04-04, PROFILE ELEVADORES LTDA - ANOTE-SE; 86.506/04-87, ELEVADORES OTIS LTDA - DÊ-SE BAIXA; 101.985/04-51, ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - DÊ-SE BAIXA; 96.838/04-33, PROFILE ELEVADORES LTDA - ANOTE-SE; 101.282/04-41, J.C.W. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ANOTE-SE; 101.285/04-39, J.C.W. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ANOTE-SE; 67.916/04-00, ALPI ELEVADORES LTDA - DÊ-SE BAIXA; 96.829/04-42, PROFILE ELEVADORES LTDA - ANOTE-SE; 90.698/04-53, ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - REVOGO DESPACHO DE 29/09/04 - NADA HÁ QUE DEFERIR; 101.289/04-90, J.C.W. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ANOTE-SE.

ATOS DA COORDENADORIA DE
ANÁLISES E NORMAS TÉCNICAS DA
CONAC/DEOP

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 04 DE AGOSTO DE 2004**

Processos n°s: 27312/2002-04, Eduardo Lisboa Rosa - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N° 84/93 ART. 17, PARÁG. 4°-III; ART. 5; LEI COMPLEMENTAR N° 455/02 ART. 9; 16244/1999-17, Congregação Cristã do Brasil - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N° 312/98; ART. 17, PARÁG. 2°; ART. 26; ART. 46-II; ART. 62; LEI COMPLEMENTAR N° 84/93; ART. 5°; ART. 33-II; ART. 49-I; ART. 49-III; Processo n° 39783/1993-67, CIA Ultragaz S/A - COMPAREÇA O PROFISSIONAL.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 05 DE AGOSTO DE 2004**

Processo n°s: 23991/2004-60, Celso Moterani - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N° 312/98 ART. 26, PARÁG. 14°; ART. 39-I E II; ART. 46-II; LEI COMPLEMENTAR N° 84/93, ART. 5.
Processos n°s: 16501/1999-30, Maurício Orlandini Mantovani; 25194/2000-39, Roberto Rodrigues da Costa; 27940/2002-17, Mitra Diocesana de Santos; 28186/2002-05, Robson do Nascimento Rodrigues; 31965/2001-62, Maria Tereza Gonçalves Pestana; 30202/1997-37, Manoel Henrique Dias; 83720/2002-29, Associação Educacional do Litoral Santista - COMPAREÇA O PROFISSIONAL.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 09 DE AGOSTO DE 2004**

Processos n°s: 15077/2004-72, Marcus

Vinicius Correa - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N° 312/98, ART. 26, PARÁG. ÚNICO E ART. 46; LEI N° 3529/68; ART. 185; ART. 288; LEI COMPLEMENTAR N° 84/93; ART. 5; ART. 10; ART. 16; ART. 25; ART. 28-I "B"; ART. 28-II; ART. 66; 59058/2000-51, Antonio Manoel Sobrinho - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N° 312/98; ART. 22; LEI COMPLE. N° 84/93; ART. 5; ART. 10; LEI COMPL. N° 455/2002; ART. 3; ART. 9, PARÁG. ÚNICO.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 10 DE AGOSTO DE 2004**

Processos n°s: 86543/2003-22, Carpa Administração e Locação Ltda. e Mendes Adm. E Locação de Imóveis - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM A LEI COMPL. N° 312/98; 15666/2004-23, Regina Peres Lopes Fonseca - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM A LEI COMPL. N° 312/98 ART. 17, PARÁG. 2°, ART. 32; AT. 61 DA LEI N° 3529/68; ART. 185; ART. 288 DA LEI COMPL. N° 84/93; ART. 5; ART. 29; ART. 32-I E ART. 33-I, ART. 40; ART. 45-III; ART. 45-IV; ART. 52-III; ART. 52-IV.

Processos n°s: 78834/2003-64, Maria Glória Valente Fernandez; 111630/2001-17, Alexandre Kenchian; 2933/2003-94, José de Espinola; 52426/2004-19, Osmídio Nunes; 115545/2003-97, Georgia Linhares Martins - COMPAREÇA O PROFISSIONAL.

Processos n°s: 40183/1998-00, Giancarlo Lanzillota - COMPAREÇA O PROFISSIONAL; 51833/2003-46, Trimax Construtora Ltda. - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM OS ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR N° 312/98 E ART. 5; ART. 10; ART. 28-II; ART. 29, PARÁG. 1°; ART. 40; ART. 59, PARÁG. 3° DA LEI COMPL. N° 84/93; 25825/2002-08, Francisco E Pelaro - CADUCO; 76810/2004-61, Luiz Nelson Colombo Barbosa - APRESENTE PROJETO NA FORMA DA LEI.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 11 DE AGOSTO DE 2004**

Processo n°s: 5522/2004-87, João Francisco Domingues - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM A LEI COMPL. 318/98; ART. 26; ART. 48-II LEI COMPLEMENTAR N° 84/93; ART. 25; ART. 66.

Processos n°s: 26969/2003-36, Valdir Machado Afonso e Valter Machado Afonso - LEGALIZE-SE AS DEMOLIÇÕES. ATENDA A O.S. 10/90; 34177/2002-72, Odair Monteiro; 42184/2000-21, Gilmar Barros - COMPAREÇA O PROFISSIONAL.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 12 DE AGOSTO DE 2004**

Processo n°s: 11081/2004-06, Roberto Rema Gaudeoso - APROVO PROJETO ARQUITETÔNICO. ATENDA A O.S. 10/90. EXPEÇA-SE A LICENÇA PARA EDIFICAR E INSTALAR O CANTEIRO DE OBRAS. RECOLHA A TAXA MENSAL NO VALOR DE R\$ 49,65, REFERENTE ÀS OBRAS NO VALOR DE R\$ 31,29 REFERENTE AO TAPUME.

Processos n°s: 55901/2000-01, Augusta dos Santos Reis; 38106/2002-76, Sandra Silva de Queiroz Pinto; 45833/1996-61, Ademar Francisco; 45362/2002-56, Honorina Afonso Fernandez - COMPAREÇA O PROFISSIONAL.

Processo n°s: 24977/2004-74, Celso Moterani - INDEFERIDO POR ESTÁ EM DESACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N° 312/98 ART. 36; PARÁG. 1° LEI COMPL. N° 84/93; ART. 10 E ART. 33.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 18 DE AGOSTO DE 2004**

Processo n°s: 16215/2004-40, Maria Silvia Blaschi - APROVO O PROJETO

ARQUITETÔNICO. ATENDA A O.S. 10/90.

Processos n°s: 37462/2002-45, Miguel Adnagal Vasconcelos; 97487/2000-72, Guarujá Veículos Administração e Comércio Ltda.; 24983/2000-43, Real Previdência e Seguros S/A; 60094/2000-12, Constantino Bispo dos Santos; 15727/1999-87, Congregação Cristã do Brasil; 39821/2001-36, Alain K.Y. Rizgalla - COMPAREÇA O PROFISSIONAL.

Processos n°s: 67167/2004-76, Manuel da Conceição Padeiro - APROVO O PROJETO ARQUITETÔNICO MODIFICATIVO. ATENDA A O.S. 10/90. EXPEÇA-SE A LICENÇA PARA EDIFICAR. RECOLHA ATAXA MENSAL NO VALOR DE R\$ 45,31 À PARTIR DE AGOSTO DE 2004; 25790/2004-89, Luiz Fernando dos Reis - ARQUIVE-SE; 40722/2003-13, Monica Martins Lambello - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N° 470/03; ART. 11 E PARECER DO CONDEPASA.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 19 DE AGOSTO DE 2004**

Processos n°s: 35531/1998-55, Marco Teixeira; 46725/2002-43, Daniel Silva; 32057/2001-69, Francisco José de Carvalho - COMPAREÇA O PROFISSIONAL.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 23 DE AGOSTO DE 2004**

Processos n°s: 41778/1999-55, Hedra Empreendimentos Imobiliários Ltda.; 30145/1999-67, José Ribeiro de Moraes; 45906/1996-32, Carmen Silva Gomes Alejandro - COMPAREÇA O PROFISSIONAL.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 24 DE AGOSTO DE 2004**

Processo n°s: 40449/2004-17, Flávio de Simone - COMPAREÇA PROFISSIONAL.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 25 DE AGOSTO DE 2004**

Processos n°s: 21093/2000-80, Integral Transportes e Agenciamento Marítimo Ltda.; 36132/2002-13, Dolores Vasques Westin; 43924/1994-81, Francisco Xavier da Silva - COMPAREÇA O PROFISSIONAL.

Processo n°s: 42353/2003-30, Domenico Antonio de Iorio - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N° 84/93 ART. 5; ART. 10.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 26 DE AGOSTO DE 2004**

Processos n°s: 53855/2003-50, Big Bens Adm. De Bens e Serviços Ltda.; 49396/2001-39, Rosana do Nascimento Vicente - COMPAREÇA O PROFISSIONAL.

Processos n°s: 47034/1998-08, João Carlos Baptista Campos - DEVOLVA AS PLAN-TAS; 40721/2003-51, Monica Martins Lambello - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N° 470/03 ART. 11-I E PARECER DO CONDEPASA.

ATOS DA COORDENADORIA DE
FISCALIZAÇÃO COFISC/DEOP

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 28 DE SETEMBRO DE 2004**

Processo n°s: 87045/2004-41, Nair Ramos Santana - NADA HÁ QUE DEFERIR. ARQUIVE-SE.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 30 DE SETEMBRO DE 2004**

Processos n°s: 88215/2004-13, Lilian Alvarez Lima de Oliveira - CERTIFIQUE-SE; 87038/2004-86, Nelson Dias Junior - NADA HÁ QUE DEFERIR. ARQUIVE-SE; 18941/2001-08, Roberto Lopes Morgado - REVOGO O DESPACHO DE 29/06/01; 12490/2000-89, Manoel Conceição Ângelo - DÊ-SE BAIXA "EX-OFFÍCIO"; QUITADO O ISS; 1919/2004-17, Eudaldo Bento dos Santos - FACE OTEMPO DECORRIDO, NADA HÁ QUE DEFERIR.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 04 DE OUTUBRO DE 2004**

Processo n° 87635/2004-65, Domingos de Oliveira Gomes - NADA HÁ QUE DEFERIR. ARQUIVE-SE.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 07 DE OUTUBRO DE 2004**

Processo n° 48384/2004-67, Aires da Silva Junior - CERTIFIQUE-SE.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 06 DE OUTUBRO DE 2004**

Processo n°s: 29412/2004-83, Flávio de Simone - DÊ-SE BAIXA "EX-OFFÍCIO"; QUITADO O ISS.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 15 DE OUTUBRO DE 2004**

Processo n°s: 91107/2004-19, Luiz Carlos Soares - NADA HÁ QUE DEFERIR. ARQUIVE-SE.

SECRETARIA
DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO - SEMAM

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro, 195 - 8° andar comunica o resultado do julgamento das propostas referente à CONCORRÊNCIA N° 02/2004 - SEMAM Processo n° 62.015/2004-41:

CLASSIFICADA:

- TERRACOM ENGENHARIA LTDA.

Santos, 23 de novembro de 2004.

Comissão Especial de Licitação

CARLOS TADEU EIZO

Presidente

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO N° 267 /2004 - SEDUC

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, convo-

ca os funcionários inscritos, abaixo relacionados, para comparecerem dia 24 de novembro do corrente ano, às 19 horas, à reunião no Auditório da Prodesan (Praça dos Expedicionários nº 10 – Gonzaga) com a seguinte pauta: Instituir a Comissão de Estudos sobre a viabilização do Plano de Carreira dos Profissionais de Apoio em exercício nas Unidades Escolares.

	NOME	REGISTRO	CARGO	U.E.
1	Marise Müller	15.527-5	Secretária	Iveta
2	Sueli Pessoa Castro	18.607-2	Insp.Alunos	Iveta
3	Roseli Almeida Lopes	23.174-6	Secretário	MªLuiza Alonso
4	Tania dos Santos Gomes	17.478-9	Insp.Alunos	Bandeira Brasil
5	Wagner Mem de Sá	23.264-5	Secretário	Judoca
6	Grimaldo Pedro da Silva	14.921-1	Ag..Adm.	Judoca
7	Gisélia de Almeida S.Reis	13.968-3	Aj.Geral	Judoca
8	Amarilda F. dos Santos Reis	15.121-7	Ag.Adm.	Hilda Papa
9	Marli de Freitas dos Santos	14.415-4	Merendeira	Nelson Piza
10	Azoréia Iris da Silva	20.457-1	Insp.Alunos	Nelson Piza
11	Vera Lucia Alves dos Santos	23.435-1	Merendeira	Nelson Piza
12	Solange Augusto J.S.Silva	17.280-9	Secretária	Nelson Piza
13	Braúlio Pinheiro Nusa	23.755-2	Cozinheira	MªHelena Roxo
14	Cynthia Oliveira das Almas	23.737-0	Insp.Alunos	MªHelena Roxo
15	Sebastiana Patrícia D.Passos	16.704-9	Merendeira	Gemma
16	Mário Domingos	23.632-3	Cozinheira	Gemma
17	Jussara Ribeiro da Luz	17.495-3	Secretária	Leonor Mendes
18	Irene Arroio de Camilo	18.423-4	Insp.Alunos	Leonor Mendes
19	Cecília Villas Boas Alves	16.712-2	Copeira	Leonor Mendes
20	MªTerezinha C.Gonçalves	18.442-4	Insp.Alunos	28 Fevereiro
21	Ana Lúcia Ramos			Sindicato S.PM
22	Roseli Trajano da Silva	6.834-4	Of.Adm	Lydia Federici
23	Josefa Eugênia Nascimento	17.226-2	Secretária	Olívia Fernandes
24	Carlos da Costa F.Junior	18.409-3	Insp.Alunos	Olívia Fernandes
25	Dalva Ferreira Oliveira	22.480-8	Aj.Geral	Olívia Fernandes
26	Lídia de Arruda Bulhões	24.891-4	Cozinheira	Olívia Fernandes
27	Cristiane Martins e Martins	21.797-6	Of.Adm	Luiz C.Prestes
28	Sandra Regina Silva Santos	23.730-5	Cozinheira	Luiz C.Prestes
29	Adacione Riesco Barbosa	23.484-9	Cozinheira	Elsa Virtuoso
30	Cristina da Costa Rodrigues	17.940-8	Monitor Creche	Hilda Rabaça
31	Kátia Regina de O .Celestino	19.255-9	Monitor Creche	Hilda Rabaça
32	Iraci Ferreira da Conceição	16.406-1	Cozinheira	Hilda Rabaça
33	Mª Lúcia H. de Aguiar	20.508-8	Cozinheira	Hilda Rabaça
34	Mª Conceição Farias Silva	23.880-8	Cozinheira	Hilda Rabaça
35	Marli Moraes de O .Santos	19.837-4	Aj.Geral	Hilda Rabaça
36	Antonio Carlos Galotti	21.682-0	Of.Adm	Candinha
37	Margaret Martins M. Lopes	10.871-2	Insp.Alunos	Barão R.Branco
38	Cleide Alcantara Santos	18.313-5	Insp.Alunos	Barão R.Branco
39	Flavia R. Cravo	21.196-6	Insp.Alunos	Barão R.Branco
40	Rosane Gleice T. C.Picardo	15.475-7	Of.Adm	Barão R.Branco
41	Mª Cristina M. Tiossi Nunes	10.327-5	Secretária	Barão R.Branco
42	Janaída S. Salles Lourenço	23.205-8	Secretária	Avelino
43	Lucilene Oliveira S.Silveira	23.597-8	Insp.Alunos	Avelino
44	Mª Antonieta Cosin da Silva	23.742-0	Insp.Alunos	Avelino
45	Leila Mª Antonio Santiago	23.444-3	Cozinheira	Avelino
46	Mª Rita Pereira Lobão	23.480-7	Cozinheira	Avelino
47	Carlos Eduardo P. dos Stos	23.748-1	Cozinheira	Avelino
48	Janete Teixeira Rocha	22.473-3	Aj.Geral	Casa da Criança
49	Valéria Maciel Q.de Oliveira	23.481-5	Cozinheira	Casa da Criança
50	Regina Helena Gomes Stos	22.118-4	Monitor Creche	Casa da Criança
51	Daniela Darcy S.de Barros	21.407-2	Monitor Creche	Casa da Criança
52	Denise Peres de Souza	16.868-2	Monitor Creche	Casa da Criança
53	Regina Célia M. S.Oliveira	17.966-3	Monitor Creche	Casa da Criança
54	Leda Judith Perez dos Santos	23.664-6	Secretária	Brito
55	Elaine Regina G.Araújo	17.595-0	Ag.Adm	Brito
56	Joanor Sérvulo da C.Junior	23.518-4	Insp.Alunos	Brito
57	Leda Mª Reis de Abreu	19.169-2	Aux.Biblioteca	Brito
58	Eleonora Freitas de Pinho	20.474-3	Cozinheira	Brito
59	Sandra Elizabeth E.C.Guerra	21.766-1	Cozinheira	Brito
60	Margareth B.da Silveira	20.289-5	Aj.Geral	Brito
61	Murilo Alonso de Oliveira	23.260-3	Secretária	Mário Alcântara
62	Alan Carlos Lopes	23.485-6	Cozinheira	Walter Sampaio
63	Neuza Feitosa de Jesus	15.434-4	Secretária	Waldery
64	Ivone Araújo R. Relcher	15.304-9	Secretária	Olavo Bilac
65	Doralice Cruz Nascimento	17.371-6	Merendeira	João Ignácio
66	Roseli Caxiado S.da Silva	17.554-7	Insp.Alunos	João Ignácio
67	Aurenia Shanae S. Cintra	14.327-1	Merendeira	João Ignácio
68	Mª Tereza Farias	16.476-4	Of.Adm	João Ignácio
69	Sibila Bley V. Duarte	23.195-1	Secretária	Dino Bueno
70	Eliane Sena de Barros	15.265-2	Of.Adm	Dino Bueno
71	Yara Moreira M.Carvalho	17.363-3	Insp.Alunos	Dino Bueno
72	Deise Cristine Vasconcelos	18.318-6	Insp.Alunos	Dino Bueno
73	Mª dos Santos	21.531-9	Cozinheira	Dino Bueno
74	Mª José Pereira de Oliveira	15.518-2	Merendeira	Dino Bueno
75	Angela Abadia Santos	23.438-5	Cozinheira	Docas de Santos
76	Antonio Pedro Nasc.Lima	23.262-4	Secretária	Docas de Santos
77	Carlos Alberto F.Alencar	23.707-3	Insp.Alunos	Docas de Santos
78	Daniela do N.T.Gomes	23.746-1	Insp.Alunos	Docas de Santos

79	Helena Guerino Orsini	23.701-6	Cozinheira	Docas de Santos
80	Luzia Helena A.B.Bento	22.689-4	Of.Adm	Docas de Santos
81	Teresa Cristina Muniz	23.511-9	Insp.Alunos	Edméa Ladevig
82	João Odiniz Borin	23.676-0	Insp.Alunos	Edméa Ladevig
83	Regina H.de O . Pereira	17.001-9	Porteiro	Edméa Ladevig
84	Tereza Christina de L.Duarte	22.161-4	Aux.Biblioteca	Edméa Ladevig
87	Vera Lúcia de M.Carneiro	19.982-8		Auxiliadora
88	Fernando Freire de Azevedo	23.508-5	Insp.Alunos	Acácio
89	Marlene Oliveira da Silva	22.477-4	Merendeira	Acácio
90	Francisca C. da Silva	16.856-7	Cozinheira	Acácio
91	Marcos Roberto Pereira	23.682-8	Insp.Alunos	Acácio
92	Valéria Persick Frazão	23.741-2	Insp.Alunos	Acácio
93	Sueli Medina Vilardo	18.028-1		Ayrton Senna
94	João Batista dos Santos	22.492-3		Ayrton Senna
95	Lúcia Fátima Vasconcelos	24.116-6		Ayrton Senna
96	Rosa Mª Valente dos Reis	24.492-3		Ayrton Senna
97	Carlos Eduardo Salles	23.687-7	Secretária	Pedro Crescenti
98	Rosana Ap. C. Teixeira	23.595-2	Cozinheira	Pedro Crescenti
99	Neusa Mª Dolara	21.982-4	Aj.Geral	Pedro Crescenti
100	Alexandre A. S. Ribeiro	23.527-5	Insp.Geral	Pedro Crescenti
101	Aúrea de Aguiar Gonçalves	19.142-9	GM	Pedro Crescenti
102	Rosilma Ferreira da Silva	17.341-9	Of.Adm.	Emília M.Reis
103	Cinthia Mª Dias Guedes	23.587-9	Insp.Alunos	Emília M.Reis
104	José Luiz P. dos Santos	23.671-7	Insp.Alunos	Silva Sobrinho
105	Eunice Bemficia Martins	23.220-7	Secretária	José Genésio
106	Antonio Claudio R. Lopes	24.226-3	Of.Adm.	José Genésio
107	Sonia Zuquim Pintoni	24.238-8	Insp.Alunos	José Genésio
108	Eliana M. Dias Botelho	18.873-3	Ag.Adm	Florestan
109	Sonia Dias F. Ferraz	17.538-0	Insp.Alunos	Florestan
110	Lúcia Silva da Almeida	22.066-5	Cozinheira	Gota de Leite
111	Dulcirene B. Soida	20.451-1	Insp.Alunos	Gota de leite
112	Luci Gesteira Marietto	18.320-2	Insp.Alunos	Gota de leite
113	Pedro Macedo de Sá Filho	14.580-5	Aux.Biblioteca	Gota de Leite
114	Alberto Ramos da Silva	22.619-1	Aj.Geral	Gota de leite
115	Idalina Galdino Xavier	23.504-4	Cozinheira	Gota de Leite
116	Jane Batista dos Santos	17.585-1	Of.Adm	Porchat
117	Aurea Alice G. Prado	18.330-1	Insp.Alunos	Porchat
118	Marlene Fernandes da Silva	17.472-2	Insp.Alunos	Porchat
119	Alexandre Carvalho Pereira	24.068-9	Insp.Alunos	Azevedo Jr
120	Francisco José P.A. Amato	24.075-4	Of.Adm.	Azevedo Jr
121	Wagner Rodrigues dos Stos	23.749-5	Merendeira	Azevedo Jr
122	Alaide Santos Evangelista	16.716-3	Secretária	Cely Moura
123	Mª Gestrudes S.Marcondes	9.981-2	Insp.Alunos	Cely Moura
124	Rosangela Bento Marques	17.422-7	Insp.Alunos	Cely Moura
125	Silvia Ismerim dos Santos	16.734-6	Cozinheira	Cely Moura
126	Suely Regina Papa da Silva	20.487-5	Cozinheira	Cely Moura
127	Roseli Machado	21.514-5	Cozinheira	Cely Moura
128	Sueli Regina Ferreira	22.064-0	Aj.Geral	Cely Moura
129	Edson Augusto Sampaio	23.299-1	Secretária	Lourdes Ortiz
130	Marielen Pinto Maria	17.629-7	Secretária	Lourdes Ortiz
131	Antonieta Tavoraro Macedo	16.33-7	Secretária	Lourdes Ortiz
132	Geraldo Augusto Cuoghi	23.265-2	Secretária	Lourdes Ortiz
133	Wânia H. Silva Conceição	15.118-6	Of.Adm	Lourdes Ortiz
134	Marli Isan Paladini	21.777-8	Of.Adm	Lourdes Ortiz
135	Rita de Cássia S. Alberola	21.831-3	Aux.Biblioteca	Lourdes Ortiz
136	Nilza Alves da Silva	17.092-8	Merendeira	Lourdes Ortiz
137	Geni Alves dos Santos	23.436-9	Cozinheira	Lourdes Ortiz
138	Idenize Martins Cravo	17.291-6	Insp.Alunos	Lourdes Ortiz
139	Mª de Fátima L. Nogueira	18.437-4	Insp.Alunos	Lourdes Ortiz
140	Paulo Eduardo C.L.da Silva	18.340-0	Insp.Alunos	Lourdes Ortiz
141	Denise Taboas Miney	18.357-4	Insp.Alunos	Lourdes Ortiz
142	Ivone Pierre	20.465-1	Cozinheira	Lourdes Ortiz

Santos, 22 de novembro de 2004.

JOSSÉLIA FONTOURA
Secretária de Educação

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais designa, sem prejuízo das funções que exercem os Superiores de Ensino abaixo relacionados para comporem a comissão que no prazo de 20 dias úteis deverá realizar averiguação preliminar dos fatos ocorridos na EMEF Martins Fontes conforme o Processo nº 105053/2004-03.

- Lucy Ruas (Presidente)
- Gisele Genio B. Pitta da Costa
- Lilian Cristina dos Santos

Santos, 22 de novembro de 2004

JOSSÉLIA FONTOURA
Secretária de Educação

CONVOCAÇÃO Nº 266/ 2004 - SEDUC DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca todos os Professores Substitutos de Educação Infantil, conforme abaixo, que estejam assinando ponto no Sistema Municipal de Ensino de Santos, para ampliação de carga horária e de acordo com a oferta que ora se apresenta:

- Professores Substitutos de Educação Infantil - Contratados através de Processo Seletivo - do nº 85 ao nº 90 (mesmo que amparados pelo Comunicado 94/2004).

Dia: 24/11/2004 (Quarta-feira)**Horário:** 10h**Local:** Seção de Recursos Humanos / Seduc
Rua: Assis Corrêa, nº 20 - Gonzaga / Santos**JOSSÉLIA FONTOURA**
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**COMPANHIA DE ENGENHARIA
DE TRÁFEGO****ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE****EXTRATO DE CONTRATO****EDITAL N.º:** 008/2004. **CONTRATO N.º:** 032/2004. **PROCESSO N.º:** 008/2004. **CONTRATANTE:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos. **CONTRATADA:** Terral Engenharia e Construções Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços para elaboração de Projeto Executivo para construção do prédio destinado ao Centro de Controle Operacional - CCO, nas dependências da sede social da CET-Santos. **ASSINATURA:** 08/11/2004. **MODALIDADE:** Convite. **VALOR:** R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **PROPONENTES:** 03 (três).

Santos, 18 de novembro de 2004.

Dr. FERNANDO LOBATO BOZZA
Diretor-Presidente**CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SANTOS****ATOS DA SUPERINTENDENTE****ENTREGA DE CESTA BÁSICA -
NOVEMBRO/2004**

OS FUNCIONÁRIOS DA ATIVA DA CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS COM SALÁRIO-BASE EQUIVALENTE ATÉ O NÍVEL N-L, PODERÃO RETIRAR AS CESTAS BÁSICAS RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/ 2004 NO SEGUINTE LOCAL:

LOCAL: Av. Rangel Pestana, nº 183**Horário:**

Segunda a Sexta- feira: 08h00 às 18h00

Sábado: 08h00 às 12h00

Dias de entrega: 23 - 24 - 25

NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES SOBRE CESTAS BÁSICAS NÃO RETIRADAS NO PRAZO.

Dra. HORTÊNCIA MARTINEZ SOARES
BENETTE
Superintendente**ATOS DO PODER
LEGISLATIVO****RECONVOCAÇÃO****Comissão Especial de Inquérito**
(Req. 1616/2003)Pela presente, ficam **reconvocados** os abaixo relacionados para, no **dia e hora determinados, comparecerem ao consul-****tório** particular sito à Av. Conselheiro Nébias nº 635, conjunto 04, portando CIC, RG e todos os resultados de exames que possuam para comprovação de doença (exames de sangue, radiografias, ultrasons, tomografias, ressonâncias magnéticas, eletroneuro-miografias, dentre outros), a fim de submeterem-se à perícia médica de constatação de incapacidade que ocasionou a aposentadoria por invalidez.

O não comparecimento injustificado determinará a aplicação do disposto no artigo 242 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal nº 4623/84).

Dia 29/11/2004Célia Regina Fernandes Bologna 08:30 horas
Deocleciano Ambrózio 09:00 horas
Neide da Costa 09:30 horas**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DA BAIXADA SANTISTA -
COHAB****EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO N.º 0077/2004-I. CONTRATO N.º 0024/2004. PARTES: Cia. de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e Homem Tavares & Queiroz Ltda. **OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de gasolina. **VALORTOTAL ESTIMADO:** R\$ 20.707,20 (vinte mil, setecentos e sete reais e vinte centavos). **PRAZO:** 16.11.2004 a 15.11.2005. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de novembro de 2004.
Engº FREDERICO G. M. KARAOGLAN
Diretor-Presidente**ODAIR GONZALEZ****Presidente da Câmara Municipal de Santos****COMUNICADO**A Câmara Municipal de Santos informa aos servidores ativos e inativos que a **entrega das cestas-básicas** referente ao mês de novembro de 2004 será feita no período **de 29/11/04 a 03/12/04**, à Rua José Ricardo nº 51, Centro, Santos, das 09 às 13 e das 14 às 17 horas.**JOSÉ JÚLIO DE MOURA RAMOS**
Diretor Administrativo**CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA - CONCULT****CONVOCAÇÃO**No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco os senhores conselheiros do Conselho Municipal de Cultura de Santos - Concult e demais interessados, para **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no dia **23.11.2004, às 16:00 horas**, no Museu da Imagem e do Som de Santos, situado na Av. Pinheiro Machado, 48 - térreo, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Leitura e aprovação da ata anterior;
- 2- Expediente da Diretoria Executiva;
- 3- Expediente das Câmaras Setoriais;
- 4- Projetos;
- 5- Assuntos Gerais.

Santos, 17 de novembro de 2004.

HELENA CRISTINA GARRIDO
Presidente do Concult/Santos**FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS****REUNIÕES COM AS COMISSÕES SETORIAIS****Pauta:** Revisão das Tabelas de Temporalidade**Local:** Arquivo Intermediário - Rua do Comércio nº 87/89

Comissões Setoriais	Data da Reunião	Horário	Data Entrega Tabelas Revistas
SEMES Secretaria de Esportes	24/11/04	10:00 horas	01/12/04
SEDUC Secretaria de Educação	24/11/04	14:00 horas	01/12/04
SECULT Secretaria de Cultura	24/11/04	15:30 horas	01/12/04
SEPLAN Secretaria de Planejamento	26/11/04	14:00 horas	03/12/04
SEMAM Secretaria do Meio Ambiente	26/11/04	15:00 horas	03/12/04
SMS Secretaria de Saúde	26/11/04	16:00 horas	03/12/04
PGM Procuradoria Geral	29/11/04	14:00 horas	06/12/04
SETUR Secretaria de Turismo	29/11/04	15:00 horas	06/12/04
SEAJUR Secretaria de Assuntos Jurídicos	29/11/04	16:00 horas	06/12/04
OUVIDORIA	01/12/04	14:00 horas	06/12/04
FUPES	01/12/04	15:00 horas	06/12/04
PRODESAN	01/12/04	16:00 horas	06/12/04
CET	03/12/04	14:00 horas	13/12/04
CAPEP	03/12/04	15:00 horas	13/12/04
SGO Secretaria de Governo	03/12/04	16:00 horas	13/12/04
SEFIN Secretaria de Finanças	03/12/04	10:00 horas	13/12/04
SEAC Secretaria de Ação Comunitária	03/12/04	14:00 horas	13/12/04
SEOSP Secretaria de Obras	03/12/04	15:00 horas	13/12/04
SECOM Secretaria de Comunicação	03/12/04	16:00 horas	13/12/04

CLÁUDIA RITA ALVES KARAM
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos**EXTRATO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO****PROCESSO:** I-050/04. **CONTRATO:** AUX. 2576. **OBJETO:** Locação de até dois compressores de ar a diesel, portátil - 180 PCM. **PARTES ENVOLVIDAS:** Prodesan S/A e a firma Argil Equipamentos Pneumáticos Ltda. **PRAZO:** 18 meses. **VALOR:** R\$ 57.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/04.**SOCIEDADE DE
MELHORAMENTOS DO
MONTE SERRAT****EDITAL**Convocamos os associados quites com suas obrigações para a **Assembleia Geral Ordinária** da Sociedade de Melhoramentos do Monte Serrat a ser realizada dia **19 de dezembro de 2004, das 10:00 às 15:00 horas**, Caminho Monsenhor Moreira, L.E. 3811, com a seguinte **Ordem do Dia:**

1. Composição da mesa de votação e apuração;
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Leitura da Ata da reunião anterior;
4. Apresentação do Relatório Anual da Diretoria Executiva;
5. Apresentação do Balanço Financeiro do exercício anterior;
6. Apresentação das chapas concorrentes;
7. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio 2004/2005;
8. Apuração dos votos.

A **inscrição** para as **chapas concorrentes** será feita do dia **22 ao dia 26** do mês de **novembro** do ano de dois mil e quatro, na sede do COMEB - Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos, 5º andar do Paço Municipal de Santos, Praça Mauá s/nº, **das 9:00 às 17:00 horas**.**JOSÉ RINALDO DA SILVA**
Presidente**CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE
COMDEMA****CONVOCAÇÃO -
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 19 -
BIÊNIO 2003/2005**Convocamos os Conselheiros representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para a **19ª Reunião Ordinária**, que se realizará, no auditório da Prodesan, situado na Pça. dos Expedicionários nº 10, no dia 24 de novembro p.f., às 09h00, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1- Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 18/2004;
- 2- Apresentação do "Levantamento da Avifauna da Porção Leste na Área Insular Município de Santos", elaborado pela Semam.
- 3- Assuntos gerais.

Santos, 12 de novembro de 2004.
Arqº BECHARA ABDALLA PESTANA
NEVES
Presidente do COMDEMA

GRÊMIO PRODESAN**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Deliberativo, em conformidade com o Capítulo VIII, art. 18 do Estatuto Social, convoca seus associados, categorias A, Remidos e Benfeitores (funcionários da Prodesan), para reunirem-se em

Assembléia Geral Ordinária, no dia **30/11/2004**, no Auditório da Prodesan às 16:45 horas em primeira chamada com 1/3 dos seus associados ou às 17:15 horas, em segunda chamada, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Eleição do Conselho Deliberativo e Dire-

toria Executiva do Grêmio Prodesan para o triênio 2005/2007.

As **eleições** ocorrerão no dia **30/11/04 das 9:00 às 16:30 horas**. As urnas para votação ficarão nos seguintes locais: Edifício-Sede da Prodesan, Usina de Asfalto e Paço Municipal. A apuração dos votos será no dia 30/11/04, em As-

sembléia Geral Ordinária, Auditório da Prodesan, às 16:45 em primeira chamada com 1/3 dos associados ou às 17:15 horas, em segunda chamada com qualquer número de associados.

Santos, 22 de novembro de 2004.

MÁRIO SILVA SANTANA
Presidente do Conselho Deliberativo

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2004
DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO, NO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, DAS
ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E
NÃO GOVERNAMENTAIS, COM OU SEM
FINS LUCRATIVOS, E SEUS RESPECTI-
VOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO.**

O Conselho Municipal do Idoso de Santos – CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1615 de 19 de setembro 1997 e, CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – ESTATUTO DO IDOSO, em seus artigos 48, 49 e 50, no Título IV, Capítulo II; e ainda, o disposto na referida lei quanto à fiscalização das organizações governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, de atendimento direto ao idoso,

RESOLVE:

Art. 1º - A Concessão de Inscrição para as organizações governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, e seus respectivos programas de atendimento, de acordo com o que preceitua a legislação supra citada, obedecerá ao disposto na presente Resolução Normativa.

Parágrafo Único – O Certificado de Inscrição a ser concedido pelo Conselho Municipal do Idoso – CMI, terá prazo de validade por tempo indeterminado, sendo obrigatório a atualização anual dos documentos no primeiro quadrimestre de cada exercício, de acordo com o estabelecido na presente normatização, conforme artigo 10.

Art. 2º - Somente deverão solicitar e obter Inscrição no Conselho Municipal do Idoso – CMI, as organizações governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, que atuem no Atendimento e Defesa dos Direitos do Idoso, apresentando seus respectivos programas de atuação de acordo com o disposto nos artigos 48, 49 e 50 do Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03, transcritos nos artigos a seguir.

Art. 3º - Para a concessão da respectiva inscrição as organizações, programas e serviços de atendimento ao idoso, devem observar os seguintes requisitos, conforme disposto no artigo 48 do Estatuto do Idoso:

I. oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

II. apresentar objetivos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios estabelecidos no Estatuto do Idoso, descritos nos artigos 1º ao 42, e ainda, com a Política Municipal do Idoso (Lei 1921 de 26/12/2000);

III. estar regularmente constituída conforme artigo 6º;

IV. demonstrar a idoneidade de seus dirigentes.

§ 1º - Os dirigentes deverão apresentar Declaração de Antecedentes Criminais.

§ 2º - Os dirigentes deverão apresentar Certidões Negativas, de âmbito Estadual, Federal, Cível e Criminal.

§ 3º - As organizações não governamentais, sem fins lucrativos e fundações, devem ainda, observar as disposições estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Santos - CMAS.

Art. 4º - As organizações que desenvol-

vam programas de institucionalização de longa permanência adotarão os seguintes princípios, conforme disposto no artigo 49 do Estatuto do Idoso:

I. preservação dos vínculos familiares;

II. atendimento personalizado e em pequenos grupos;

III. manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior;

IV. participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;

V. observância dos direitos e garantias dos idosos;

VI. preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

Art. 5º - Constituem obrigações das organizações de atendimento, conforme disposto no artigo 50 do Estatuto do Idoso:

I. celebrar contrato escrito de prestação de serviço com o idoso, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da entidade e prestações decorrentes do contrato, com os respectivos preços, se for o caso;

II. observar os direitos e as garantias dos idosos;

III. fornecer vestuário adequado, se for pública, e alimentação suficiente;

IV. oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade;

V. oferecer atendimento personalizado;

VI. diligenciar no sentido de preservação dos vínculos familiares;

VII. oferecer acomodações apropriadas para recebimento de visitas;

VIII. proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade do idoso;

IX. promover atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer;

X. propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;

XI. proceder a estudo social e pessoal de cada caso;

XII. comunicar à autoridade competente de saúde toda ocorrência de idoso portador de doenças infecto-contagiosas;

XIII. providenciar ou solicitar que o Ministério Público requisite os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiveram, na forma da lei;

XIV. fornecer comprovante de depósito dos bens móveis que receberem dos idosos;

XV. manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do idoso, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences, bem como o valor de contribuições, e suas alterações, se houver, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;

XVI. comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares;

XVII. manter no quadro de pessoal profissionais com formação específica.

Art. 6º - São documentos necessários ao encaminhamento do pedido de inscrição ao Conselho Municipal do Idoso – CMI:

a) Organizações não governamentais, sem fins lucrativos:

I. requerimento formulário fornecido pelo CMI, conforme modelo anexo I, devidamente

preenchido, datado e assinado pelo representante legal da organização;

II. ficha cadastral fornecida pelo CMI, conforme modelo anexo II, devidamente preenchida, datada e assinada pelo representante legal da organização, que deverá rubricar todas as folhas;

III. cópia do Alvará de Funcionamento, devidamente atualizado, ou ainda, protocolo do mesmo;

IV. cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, devidamente atualizado;

V. laudo da Vigilância Sanitária, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, devidamente atualizado;

VI. laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, atestando as condições das instalações oferecidas;

VII. Relatório de Atividades e Avaliação do exercício anterior, conforme modelo anexo III, devidamente assinado pelo técnico e pelo representante legal da organização;

VIII. Plano de Trabalho anual, com os respectivos programas de atendimento, conforme modelo anexo IV;

IX. cópia do Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS;

X. apresentação de modelo do contrato de prestação de serviço com o idoso, de acordo com que preceitua o Estatuto do Idoso, em seu artigo 50, inciso I.

b) Organizações não governamentais, com fins lucrativos:

I. requerimento formulário fornecido pelo CMI, conforme modelo anexo I, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da organização;

II. ficha cadastral fornecida pelo CMI, conforme modelo anexo II, devidamente preenchida, datada e assinada pelo representante legal da organização, que deverá rubricar todas as folhas;

III. cópia do Alvará de Funcionamento, devidamente atualizado, ou ainda, protocolo do mesmo;

IV. cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, devidamente atualizado;

V. laudo da Vigilância Sanitária, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, devidamente atualizado;

VI. laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, atestando as condições das instalações oferecidas;

VII. Relatório de Atividades e Avaliação do exercício anterior, conforme modelo anexo III, devidamente assinado pelo técnico e pelo representante legal da organização;

VIII. Plano de Trabalho anual, com os respectivos programas de atendimento, conforme modelo anexo IV;

IX. apresentação de modelo do contrato de prestação de serviço com o idoso, de acordo com o que preceitua o Estatuto do Idoso, em seu artigo 50, inciso I.

c) Organizações governamentais, programas e serviços de atendimento das políticas públicas básicas de atenção ao idoso:

I. ficha de inscrição para cada programa desenvolvido, de acordo com modelo anexo V;

II. laudo da Vigilância Sanitária, expedido

pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, devidamente atualizado;

III. Relatório de Atividades e Avaliação do exercício anterior, conforme modelo anexo III, devidamente assinado pelo técnico e pelo representante legal da organização;

IV. Plano de Trabalho anual, com os respectivos programas de atendimento, conforme modelo anexo IV.

Art. 7º - O pedido de inscrição deverá ser apresentado diretamente no protocolo geral da Seção de Apoio aos Conselhos – SEACON / Casa dos Conselhos Municipais, situada à Av. Rei Alberto I, nº 117, Ponta da Praia, telefones: 3261.5508 e 3261.5129, no horário das nove às doze horas e das catorze às dezessete horas mediante agendamento prévio por telefone, com os profissionais da unidade.

Parágrafo Único – Não será recebida documentação incompleta, em hipótese alguma, objetivando a agilização na análise, emissão de parecer e conclusão do processo, para a concessão de certificação de inscrição, conforme o que preceitua a lei.

Art. 8º - Os serviços prestados pela Seção de Apoio aos Conselhos - SEACON e pelo próprio CMI, são inteiramente gratuitos, não sendo necessária a contratação de terceiros, para tratar de assuntos de interesse da organização, relativos ao processo de solicitação de inscrição junto a esse órgão.

Art. 9º - A requerente poderá solicitar vistas ao processo, através de ofício, dirigido à diretoria executiva do CMI, que no prazo de dez dias úteis enviará a resposta à requerente, através de ofício em igual prazo.

Art. 10 - Para a manutenção do Certificado de Inscrição, as organizações não governamentais, com ou sem fins lucrativos, e os programas e serviços governamentais, deverão cumprir com as seguintes formalidades:

I. sempre que ocorrer qualquer alteração na programação, nas atividades, nos compromissos sociais da organização, bem como na razão social, endereço, telefones, composição da diretoria executiva, representante legal da organização, ou ainda, de proprietário, ou quaisquer outras alterações relevantes, esta deverá comunicar ao CMI, através de ofício, endereçado ao presidente do órgão, imediatamente após a alteração ocorrida;

II. apresentar outras informações e/ou documentos, quando solicitados pelo CMI;

III. atender criteriosamente, o estabelecido no artigo 1º, parágrafo único, da presente resolução.

Art. 11 - O Conselho Municipal do Idoso efetuará visitas às organizações não governamentais, e aos programas e serviços da área governamental, objetivando verificação do atendimento e da atuação junto ao idoso, conforme o que preceitua o Estatuto do Idoso, nos moldes do Roteiro de Visita, conforme anexo VI.

Art. 12 - A realização da visita é condicionante para a emissão do parecer conclusivo na análise do processo, sem a qual não será emitida a certificação de inscrição nesse órgão.

Santos, 18 de Novembro de 2.004.

GISELA IONE DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMI

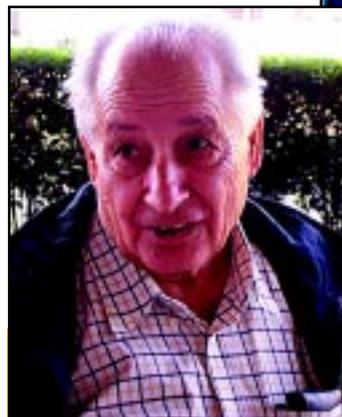


Transatlântico britânico inaugura a temporada de cruzeiros

A temporada dos cruzeiros de verão 2004/2005 foi aberta, oficialmente, neste domingo, com a chegada ao Porto do transatlântico britânico *Island Escape*. A temporada vai se estender até o dia 16 de março, com a vinda de dez navios diferentes, totalizando 91 escalas. A embarcação inglesa atracou no Terminal de Passageiros do Concais, na manhã de domingo, e à tarde já partiu em viagem promocional de apresentação do navio com 1.300 passageiros entre agentes de turismo, autoridades e jornalistas de todo o país, rumo a Porto Belo e Florianópolis (SC), com retorno previsto para amanhã.

Segundo estimativa da Secretaria de Turismo (Setur), a temporada marítima, deverá atrair 200 mil pessoas, criando 4 mil empregos diretos e indiretos, além de gerar uma renda de R\$ 21 milhões.

O *Island Escape* saiu do Porto de Lisboa (Portugal) no dia 4 de novembro com 1.400 turistas (700 britânicos, 610 portugueses e 60 brasileiros), fazendo varias escalas. No Bra-



O médico português Agnaldo Olas e Zilma Becker (no destaque) chegaram a bordo do *Island Escape*

sil, ele aportou em Recife, Salvador, Vitória e Rio de Janeiro, onde desembarcaram 700 europeus. Em Santos, foram 300 ingleses e 400 portugueses, além de 50 brasileiros (alguns deixaram o navio em outros portos nacionais). "Gosto muito do País e vou passar uns dias

em Curitiba, na casa de amigos", explicou o médico português Agnaldo Olas. As comerciantes catarinenses Maria Aparecida e Zilma Becker também estavam felizes. "Foi uma viagem inesquecível. Agora vamos fazer um *tour* pela Cidade e depois vamos retornar

para Florianópolis", disse Zilma. Os outros navios esperados são *Costa Tropicale*, *Silver Wind*, *Silver Shadow*, *Vistamar*. Os estreantes são: *Armonia*, *Costa Victoria*, *R6 Blue Dream*, *Insignia* e *Lê Diamant*, que juntos somarão 50 escalas.

FOTOS DE VAGNER DANTAS



Feira cultural atrai público ao Mercado

O Mercado Municipal de Santos mais uma vez foi palco de entretenimento com a realização do *Projeto Cultural Fim de Semana da Arte*, que reuniu uma programação variada com música, danças, mímica, capoeira, além de exposições de quadros, artesanato e *workshops*. O evento, organizado pelos comerciantes do local com a ajuda da Prefeitura, antecipou as comemorações pelos 55 anos de criação do Mercado, cuja festa será no próximo sábado, com a inauguração da decoração de natal, além de atividades de lazer

e bolo.

No último final de semana, o público assistiu a dança de bastão, rap, dança saha, performances teatrais e poéticas entre outras atrações. O estande de geração de rendas da Igreja do Valongo foi uma das atrações.

Ali, voluntárias davam demonstração do aproveitamento de lixo reciclável (garrafas de plástico), com a qual confeccionavam vassouras e vassourinhas. Já na estande da Mart Art os interessados podiam adquirir produtos artesanais de decupagem.



Atividades artísticas marcaram a programação festiva